

tempo e presença

Publicação do CEDI
número 223
setembro de 1987
Cz\$25,00

*Justiça, paz
e integridade
da criação*

*Militares e
democracia*



*Ofensiva das mineradoras
sobre as terras indígenas*

tempo e presença

Revista mensal do
CEDI

Setembro 87

CEDI Centro Ecumênico de
Documentação e Informação

Rua Cosme Velho, 98, fundos
Telefone: (021) 205-5197
22241 - Rio de Janeiro - RJ

Av. Higienópolis, 983
Telefone: (011) 825-5544
01238 - São Paulo - SP

Conselho Editorial

Aloizio Mercadante Oliva
Carlos Rodrigues Brandão
José Oscar Beozzo
José Roberto Pereira Novaes
Luiz Eduardo Wanderley
Milton Schwantes
Rubem Alves

Editores

Jether Pereira Ramalho
José Domingos Braghetto

Jornalista Responsável

José Domingos Braghetto
Reg. Prof. nº 8.763

Secretário de Redação

Flávio Irala

Diagramação e

Secretaria Gráfica

João Francisco Esrael

Capa

Anita Slade.

Fotolito

Rei Tom
Arte&Fotolito

Impressão e

Acabamento

Gráfica Pirâmide

ERRAMOS

A edição de agosto/87 saiu com a sua numeração errada. Onde está escrito nº 221, leia-se nº 222. Pedimos desculpas aos nossos leitores por essa falha.

Preço do exemplar avulso:
Cz\$ 25,00

Assinatura anual:
Cz\$ 200,00

Assinatura de apoio:
Cz\$ 300,00

Cartas

Na diocese de Bom Jesus da Lapa (BA), na paróquia de S. João Batista, em Coribe, enquanto se celebrava a festa do Divino Espírito Santo, no dia 25 de junho, um grupo de "pseudos-cristãos", que não acompanha a caminhada da igreja particular da diocese, invadiu e tumultuou o interior do templo, querendo impor uma lista de nomes para o sorteio dos festeiros do ano de 1988.

Como a equipe paroquial (pe. José Domingos, pe. Manoel Moreira, quatro religiosos e alguns leigos) não aceitou a lista, visto ter sido apresentada na última hora e composta por pessoas declaradamente inimigas da igreja local, fugindo assim dos critérios pré-estabelecidos pela diocese e paróquia, o grupo, com palavras de ordem e gritos de protesto contra a equipe da paróquia, chamando-a de "máfia, ditadores, radicais" e gritando que a igreja (templo) era deles, desrespeitou de forma escandalosa ao povo fiel (igreja viva).

O grupo era composto por médicos, advogados, fazendeiros, professores, "políticos", comerciantes, funcionários públicos e pessoas do povo por eles manipuladas e gente de outras regiões.

Por não haver condições de diálogo e para não sermos agredidos fisicamente, retiramo-nos do templo e o grupo com ar de vitória fez o sorteio como eles pretendiam.

Pelo desrespeito acontecido, o bispo, d. José N. Grossi, declarou nulo o sorteio e determinou o fechamento do templo por dois meses, isto é, até 30 de agosto.

Pe. Manuel Moreira de Souza
Pe. José Domingos
Coribe, BA

Sou assinante desta excelente revista, que mostra sem medo a verdadeira história desta sofrida América Latina, revista esta que tem sido de grande utilidade para nossas pesquisas e preparação de aulas. Recomendei à biblioteca da escola onde leciono, que assinasse este precioso órgão informativo. Poderão enviar a co-

leção toda desde o primeiro número do corrente ano.

Pedro Tomaz Pereira
Mairiporã (SP)

Venho por meio desta agradecer a gentileza de V.S.^{as} atendendo prontamente o nosso pedido de doação da assinatura de *Tempo e Presença* — publicação do Cedi — com o seu nº 220, junho de 1987. A cada publicação a revista se torna uma das mais procuradas em nossa biblioteca, devido aos temas variados nela encontrados.

Antônio Eúler Lopes
Camargo
Secretaria de Estado da
Cultura
Departamento de Museus e
Arquivos
Campinas (SP)

Acabamos de receber ocasionalmente *Tempo e Presença* nº 220. Apreciamos os assuntos tratados e que tanto afligem nossos dias atuais: o índio, o negro, a cultura popular, a educação popular e outros mais.

Congratulamo-nos com o CEDI pela coragem e brilhantismo com que são veiculados os argumentos pertinentes a esses assuntos.

Valemo-nos de seus préstimos para receber os números seguintes de *Tempo e Presença* que serão por nós remetidos à biblioteca central da Universidade à disposição da comunidade universitária.

Nilo Berto
Pontifícia Universidade
Católica
Porto Alegre (RS)

LEVANTAMENTO POVOS INDÍGENAS DO BRASIL

Volume 3 — Amapá/Norte do Pará	Cz\$ 200,00
Volume 5 — Javari	Cz\$ 150,00
Volume 8 — Sudeste do Pará (Tocantins)	Cz\$ 200,00

ACONTECEU ESPECIAL

Trabalhadores rurais 1980	Cz\$ 30,00
Trabalhadores urbanos 1980	Cz\$ 30,00
Trabalhadores urbanos 1981	Cz\$ 30,00
Trabalhador rural 1981	Cz\$ 30,00
Fiat 1981	Cz\$ 30,00
Igrejas: Desenvolvimento e participação popular	Cz\$ 50,00
Povos indígenas no Brasil 83	Cz\$ 150,00
Povos indígenas no Brasil 84	Cz\$ 220,00

CADERNOS DO CEDI

Canavieiros em greve	Cz\$ 70,00
Educação popular: Alfabetização e primeiras contas	Cz\$ 50,00
Sexta assembléia do CMI	Cz\$ 100,00
Peões e garimpeiros: Terra e trabalho no Araguaia	Cz\$ 50,00
Rochas comunitárias & outras experiências de coletivização ..	Cz\$ 50,00
Deixar vir a mim os pequeninos	Cz\$ 50,00

Vida

- 4 JUSTIÇA, PAZ E INTEGRIDADE DA CRIAÇÃO: O COMPROMISSO MAIOR DO ECUMENISMO
Zwinglio Mota Dias

- 6 O CATACLISMO DE DÂMOCLES
Gabriel García Márquez

Militares e democracia

- 8 APARELHO MILITAR E DEMOCRACIA
Eliézer Rizzo de Oliveira
- 11 CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL E POLÍTICA BRASILEIRA
Shiguenoli Miyamoto
- 13 MILITARES E A ESTRUTURA AGRÁRIA BRASILEIRA
Clóvis Brigagão
- 15 PROGRAMA NUCLEAR PARALELO SOB CONTROLE MILITAR?
Luiz Pinguelli Rosa
- 17 PROJETO CALHA NORTE: TUTELA MILITAR E POLÍTICA DE FRONTEIRAS
Márcio Santilli

Constituinte

- 20 OS MILITARES E A CONSTITUINTE
Lysâneas Maciel

América Latina

- 22 MILITARES E DEMOCRACIA NA AMÉRICA LATINA
Newton Carlos

Rubem Alves

- 24 A ÁGUIA QUE (QUASE) VIROU GALINHA

Bíblia hoje

- 26 PROFECIA E ESTADO: QUAL É A PALAVRA DOS PROFETAS SOBRE O ESTADO?
Milton Schwantes

Ecumenismo

- 28 LIBERTAÇÃO E PAZ NA PERSPECTIVA DA MULHER
Nancy Pereira Cardoso

Livros

- 31 A MEMÓRIA FOTOGRÁFICA DA LUTA OPERÁRIA

Última página

- OS CUSTOS SOCIAIS DO ARMAMENTISMO

Pedras no caminho da democracia

Vivemos momentos decisórios no difícil e lento processo de construção da democracia no Brasil. Quando se impõe passar do nível dos discursos repletos de intenções democratizantes, para a sua consubstanciação em fatos concretos ou em definidores preceitos constitucionais, as posições divergentes ficam transparentes e os verdadeiros compromissos das forças sociais aparecem de forma inequívoca.

Assistimos, neste último mês de agosto, a indicativos de que os ideais de paz e justiça ainda encontram barreiras muito fortes e que a articulação dos grupos que desejam impedir o reconhecimento de certos direitos básicos da população brasileira é muito poderosa e bem montada.

A estarrecedora campanha das empresas mineradoras, que tiveram como seu porta-voz principal o jornal "O Estado de São Paulo" é uma prova concreta dessa articulação. Montada em cima de afirmações falsas, de documentos inexistentes, de intenções não comprovadas, a ofensiva atacou fortemente os organismos de igrejas, entidades ecumênicas, associações de apoio à causa indígena e os próprios direitos dos povos indígenas, visando, em última instância, garantir os seus privilégios de exploração das nossas riquezas minerais e transferi-las para outros centros poderosos, especialmente no exterior. E todo esse embuste foi apresentado como defesa da soberania nacional e dos valores democráticos. Na realidade, a verdadeira intenção era impedir que o texto constitucional consolidasse o direito inegável dos povos indígenas. Mais grave ainda é que essa sórdida campanha tenha produzido eco em influentes setores do próprio governo brasileiro que, negando-se a examinar com

profundidade os reais objetivos da campanha, acabaram por reforçá-la em detrimento do dever de servir realmente ao nosso povo.

Outro tema que tem estado nesse intrincado processo da construção da nossa democracia é o que se refere à presença e à participação dos militares no atual momento político. Depois de mais de vinte anos de tutela e domínio sobre a sociedade civil, com amplos poderes baseados em legislação ditatorial e de exceção, está sendo muito difícil para alguns setores militares conviver com o debate franco, com as expressões legítimas dos setores populares, com uma nova concepção de sociedade e com a limitação dos seus poderes. As declarações ameaçadoras e intimidatórias, a presença ostensiva nos movimentos sociais mais intensos e ainda expressões indicadoras de certo desejo de tutelagem da sociedade pelos militares têm sido freqüentes neste período de trabalho da Assembléia Nacional Constituinte. Atitudes que certamente causam apreensão e repulsa.

Outros aspectos concretos da conjuntura brasileira, tais como o esvaziamento da reforma agrária, o arrocho salarial, o crescente e impressionante clima de violência, a corrupção impune, os salários escandalosos e o constante descrédito do governo, mostram como está sendo difícil o caminho da paz, da justiça e da democracia em nosso país.

Apesar de tudo reafirmamos nossa convicção e nosso compromisso, de que somente numa sociedade plenamente democrática, com a participação efetiva dos setores populares com liberdade e sem tutela, é que estaremos construindo uma nação nova, igualitária e fraterna.



A devastação ecológica é gerada pela falta de justiça e paz.

Justiça, paz e integridade da criação

O compromisso maior do ecumenismo

Zwinglio Mota Dias

A 6ª Assembléia do Conselho Mundial de Igrejas, realizada em Vancouver, Canadá, em 1983, sensível aos clamores das mais de trezentas igrejas que compõem o CMI, resolveu estabelecer como ênfase e prioridade para todas as subseqüentes atividades a serem desenvolvidas ecumenicamente pelas igrejas ali representadas a busca de "um processo conciliar de mútuo compromisso (pacto) em relação à justiça, à paz e à integridade da criação".

Não se tratava, naquela ocasião de se estabelecer mais um programa do CMI, ao lado de outros, para ocupar-se dessa temática. A preocupação manifestada pela assembléia tinha outro viés. Nascida do horror vivenciado pelas igrejas frente às teríveis injustiças que dilaceram a convivên-

cia humana em tantas partes do mundo, as guerras regionais cada vez mais numerosas e os rumores de uma possível conflagração total, e a sistemática destruição da natureza em nome do progresso e do bem-estar de um punhado de países e povos, esta decisão tinha por objetivo fazer eco e, ao mesmo tempo, estimular as igrejas a uma ação concertada em diferentes níveis para conter os processos de destruição da vida, em todas as suas expressões que caracterizam o mundo neste final de século.

Esta proposta que se tornou mandato finda a 6ª Assembléia, entretanto, não se constituía uma novidade na vida das igrejas e muito menos para as múltiplas atividades que caracterizam o trabalho global do Conselho Mundial de Igrejas, como as-

senalou o seu secretário-geral, rev. Emilio Castro.

A própria emergência do CMI no cenário mundial foi consequência da preocupação das igrejas com as questões básicas da existência humana. Das páginas da Bíblia, passando pela história das igrejas cristãs até nossos dias, a marca do autêntico Cristianismo se revelou sempre na luta incessante pela justiça, a paz e a integridade da criação.

Nas várias fases que viveu até aqui o Conselho Mundial de Igrejas foi formulando, de acordo com as transformações que foi passando o mundo, propostas claras capazes de servir de guia aos esforços, principalmente das igrejas e dos cristãos, mas não somente deles, para a criação de

um mundo justo, condição para o reinado da paz e a preservação da natureza. Por outro lado esta preocupação sempre esteve relacionada com o tema central que é a razão de ser da instituição: a busca da unidade das igrejas num só propósito de serviço à humanidade. Sendo chamadas à existência em função da redenção do mundo (Rm 8) as igrejas se encontram comprometidas com a permanente tarefa de recuperação e aprofundamento de sua unidade em Jesus Cristo. Unidade esta que pressupõe a unidade do mundo, isto é, a busca incessante pela criação e sustentação de uma comunidade humana harmônica, preservadora da vida. Nesta perspectiva, profundamente evangélica é que se percebe a dimensão última do compromisso eclesial com os principais temas que afetam, a sobrevivência e o bem-estar da humanidade.

Fica patente, no entanto, que estas propostas, tão claras nos ensinamentos de Jesus, nem sempre tornaram-se evidentes para as diferentes formas que a Igreja foi assumindo através da história. Condicionada(s) pelos diferenciados e mutantes contextos sociais, culturais, políticos e econômicos que sucessivamente tem sido gerados pela vivência dinâmica das comunidades humanas, a(s) igreja(s) tem sucumbido às muitas tentações oferecidas pelas diferentes formas do poder organizado. Mas o influxo do Espírito que gera e mantém a vida não lhe tem faltado consolidando e sustentando a comunidade de esperança que vive às expensas da utopia da paz, da justiça e da integridade da criação. Na comunidade ecumênica que se expressa através do Conselho Mundial de Igrejas, a chama da vida acendida e mantida pelo Espírito continua a brilhar através dos desafios lançados pelo Evangelho às igrejas e a todas as comunidades humanas para um reordenamento da vida social capaz de banir para sempre as forças opressivas da morte, que impedem a plena manifestação da convivência pacífica das comunidades humanas.

Assim a preocupação com as formas de exploração econômica que dominam nosso mundo, gerando a desigualdade entre os homens e opondo minorias abastadas a imensas maiorias em condições subumanas de vida, constitui uma preocupação evangélica por excelência, que move as igrejas a um testemunho nem sempre reconhecido como legítimo pelos grupos de privilegiados encastelados em posições de domínio e controle da economia, da vida social, cultural e até mesmo religiosa de tantos povos.

Na 5ª Assembléia Geral, realizada em 1975, em Nairobi, Quênia, as igrejas lançaram, através do CMI, um programa de

estudos aprofundados sobre o crescente militarismo que atravessa a maioria de nossas sociedades. As máquinas de morte e destruição não podem ser aceitas sob nenhuma hipótese pelos discípulos de Príncipe da Paz. Em 1985, em Vancouver, ao binômio *paz e justiça*, se acrescentou a preocupação pela preservação do mundo físico, a *integridade da criação*, nascida do escândalo da devastação ecológica gerada pela falta de justiça, de paz e, portanto, da luta pela supremacia de uns povos sobre os outros.

Com essas ênfases, as igrejas cristãs, reunidas no Conselho Mundial de Igrejas, visam prestar um serviço à humanidade ao lutarem por sua sobrevivência nas fronteiras da injustiça, anunciando, de forma

concreta e histórica, o Evangelho da paz que proclama a vitória da vida, em que pesem todos os poderes da morte que, concentrados na parte Norte do hemisfério, parecem dispostos a arrasar os povos do Sul, pelo poder da força e da depredação, suicidando-se ao mesmo tempo. Como assinalou o secretário-geral do CMI: "Porque Deus dispôs um pacto de paz (com a humanidade), por que ele prometeu *re-unir* todas as coisas em Jesus Cristo, nós estamos sendo chamados a ser testemunhas da vontade salvadora de Deus nas situações particulares de crise e na preservação de toda a criação".

Zwinglio Mota Dias é pastor da Igreja Presbiteriana Unida e secretário-geral do CEDI.

Niels Andreas (Ag. Folhas)



O cataclismo

Gabriel García Márquez

Um minuto depois da última explosão, mais da metade dos seres humanos estará morta, o pó e a fumaça dos continentes em chamas derrotarão a luz solar, e as trevas absolutas voltarão a reinar no mundo. Um inverno de chuvas alaranjadas e furacões gelados inverterá o tempo dos oceanos e voltará o curso dos rios cujos peixes estarão mortos de sede nas águas ardentes e pássaros não encontrarão o céu. As neves perpétuas cobrirão o deserto do Saara, a vasta Amazônia desaparecerá da face do planeta destruída pelo granizo, e a era do rock e dos corações transplantados estará de volta à sua infância glacial. Os poucos seres humanos que sobreviverem ao primeiro espanto e os que tiverem tido o privilégio de um refúgio seguro às três da tarde da segunda-feira aziaga da grande catástrofe, só terão salvo a vida para morrer depois pelo horror de suas recordações. A criação terá terminado. No caos final da umidade e das noites eternas, o único vestígio do que foi a vida serão as baratas.

Senhores presidentes, senhores primeiros-ministros, amigas e amigos:

Isto não é um plágio mal feito da visão de João em seu desterro em Patmos, mas a visão antecipada de um desastre cósmico que pode acontecer neste mesmo instante: a explosão — dirigida ou acidental — de uma parte mínima do arsenal nuclear que dorme com um olho e vela com o outro nos “paíóis de pólvora” das grandes potências.

Assim é. Hoje, 6 de agosto de 1986, existem no mundo mais de 50 mil ogivas nucleares armadas. Em outras palavras, isto quer dizer que cada ser humano, sem excluir as crianças, está sentado em um barril com umas quatro toneladas de dinamite, cuja explosão pode eliminar doze vezes todo rastro de vida na Terra. A potência de aniquilação desta ameaça colossal, que paira sobre nossas cabeças como um cataclismo de Dâmo-cles, suscita a possibilidade teórica de inutilizar mais quatro planetas além dos que giram ao redor do sol, e de influir no equilíbrio do sistema solar. Nenhuma ciência, nenhuma arte, nenhuma indústria, desenvolveu-se tanto quanto a indústria nuclear desde sua origem, há 41 anos, nem nenhuma outra cria-

ção da inteligência humana conseguiu tanto poder de determinação sobre o destino do mundo.

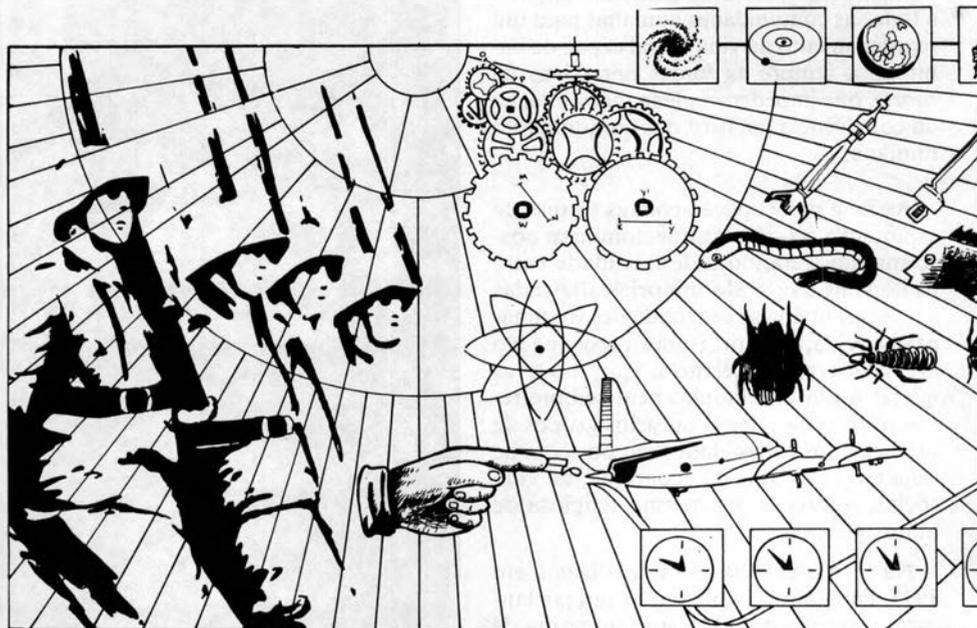
O único consolo destas terríveis simplificações terroríficas — se nos servem de algo —, é comprovar que a preservação da vida humana na terra continua sendo ainda mais barata que a peste nuclear. Só pelo fato de existir, o tremendo apocalipse cativo nos ciclos de morte dos países mais ricos está malbaratando as possibilidades de uma vida melhor para todos.

Na assistência infantil, por exemplo, isto é uma verdade de aritmética primária. A Unicef calculou em 1981 um programa para resolver os problemas essenciais dos 500 milhões de crianças mais pobres do mundo. Incluía assistência sanitária de base, educação elementar, melhora de condições higiênicas, abastecimento de água potável e alimentação. Tudo isto parecia um sonho impossível de 100 bilhões de dólares. Contudo, esse é apenas o custo de 100 bombardeiros estratégicos B-1B, e de menos de 7 mil foguetes *Crucero*, em cuja produção o governo dos Estados Unidos investirá 21,2 bilhões de dólares.

Na saúde, por exemplo: com o custo de dez porta-aviões nucleares *Nimitz*, dos quinze que os Estados Unidos vão fabricar antes do ano 2000, poder-se-ia realizar um programa preventivo que protegeria, nesses mesmos catorze anos, a mais de 1 bilhão de pessoas contra o paludismo, e evitaria a morte — só na África — de mais de 14 milhões de crianças.

Na alimentação, por exemplo, o ano passado havia no mundo, segundo cálculos da FAO, umas 575 milhões de pessoas com fome. Sua média de teor calórico indispensável teria custado menos de 149 foguetes MX, dos 223 que serão instalados na Europa Ocidental. Com 27 deles poderia comprar-se os equipamentos agrícolas necessários para que os países pobres adquirissem a suficiência alimentar nos próximos quatro anos. Esse programa, aliás, não alcançaria o custo da nona parte do orçamento militar soviético de 1982.

Na educação, por exemplo, com somente dois submarinos atômicos *Trident*, dos 25 que o atual governo dos Estados Unidos planeja fabricar, ou com uma quantidade similar dos submarinos *Tifón* que a União Soviética está construindo, poder-se-ia tentar realizar a fantasia da alfabetização mundial.



de Dâmocles

Por outro lado, a construção das escolas e a qualificação dos professores que farão falta ao Terceiro Mundo para atender as demandas adicionais da educação nos próximos dez anos, poderiam ser pagos com o custo de 245 foguetes *Trident 2*, e ainda sobriam 419 foguetes para o mesmo incremento da educação nos quinze anos seguintes.

Pode-se dizer, por fim, que o cancelamento da dívida externa de todo o Terceiro Mundo, e sua recuperação econômica durante dez anos, custaria pouco mais do que a sexta parte dos gastos militares do mundo nesse mesmo período. No entanto, frente a este esbanjamento econômico descomunal, é ainda mais inquietante e doloroso o esbanjamento humano: a indústria da guerra mantém em cativeiro o maior contingente de sábios jamais reunido para empreendimento algum na história da humanidade. Gente nossa, cujo lugar natural não é lá e sim aqui, nesta mesa, e cuja libertação é indispensável para que nos ajudem a criar, no âmbito da educação e da justiça, a única solução que pode salvar-nos da barbárie: uma cultura da paz.

Apesar destas certezas dramáticas, a corrida armamentista não se dá um instante de

trégua. Agora, enquanto almoçamos, construiu-se uma nova ogiva nuclear. Amanhã, quando acordarmos, haverá mais nove nos arsenais de morte no hemisfério dos ricos. Com o que custará uma só delas daria — ainda que fosse por um domingo de outono — para perfumar de sândalo as catarras do Niágara.

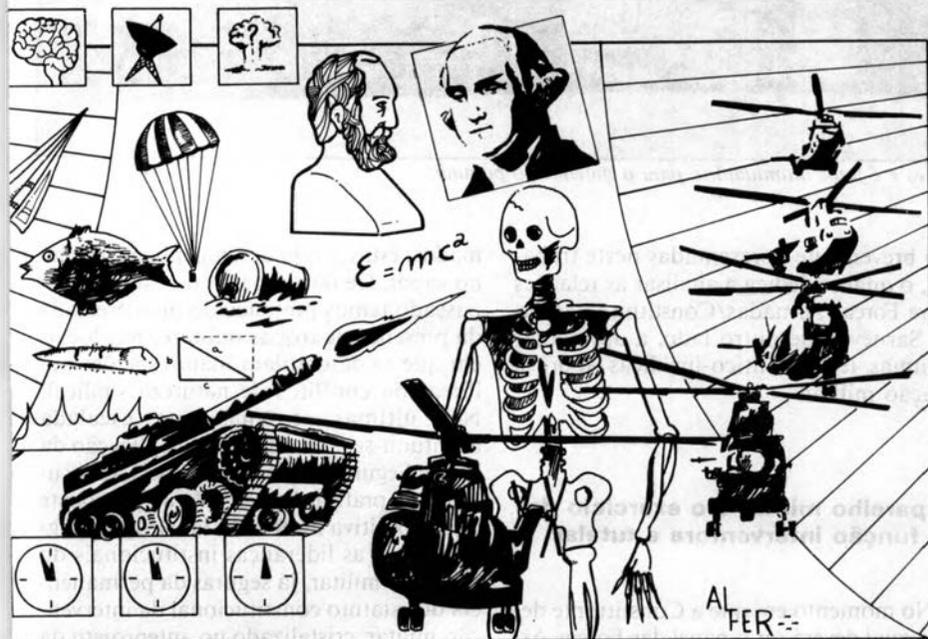
Um grande romancista do nosso tempo se perguntou uma vez se a terra não será o inferno dos outros planetas. Talvez seja muito menos: uma aldeia sem memória, deixada de lado por seus deuses no último subúrbio da grande pátria universal. Mas a suspeita crescente de que é o único lugar do sistema solar onde se deu a prodigiosa aventura da vida, nos arrasta sem piedade a uma conclusão desencorajadora: a corrida armamentista vai em sentido contrário ao da inteligência.

E não somente da inteligência humana, mas à inteligência mesma da natureza, cuja finalidade escapa inclusive à clarividência da poesia. Desde a aparecimento da vida visível na terra transcorreram 380 milhões de anos para que uma mariposa aprendesse a voar, outros 180 milhões de anos para fabri-

car uma rosa sem outro compromisso que o de ser formosa, e quatro eras geológicas para que os seres humanos — em contraste com o bisavô *Pitecantropo* —, fosse capaz de cantar melhor que os pássaros e de morrer de amor. Não é nada honroso para o talento humano na idade de ouro da ciência, haver concebido um modo de através de um processo multimilênar, tão dispendioso e colossal, possa regressar ao nada de onde veio pela simples arte de apertar um botão.

Para tratar de impedir que isso ocorra estamos aqui, somando nossas vozes às inúmeras que clamam por um mundo sem armas e uma paz com justiça. Mas ainda que ocorra — e mais ainda se ocorrer —, não será de todo inútil que estejamos aqui. Dentro de milhões de milhões de milênios depois da explosão, uma salamandra triunfal que terá feito a escala completa das espécies, será quicá coroada como a mulher mais formosa da nova criação. De nós depende, homens e mulheres de ciência, homens e mulheres das artes e das letras, homens e mulheres da inteligência e da paz, de todos nós depende que os convidados a essa coroação quimérica não estejam na sua festa com nossos mesmos terrores de hoje. Com toda modéstia, mas também com toda determinação do espírito, proponho que façamos aqui e agora o compromisso de conceber e fabricar uma arca da memória, capaz de sobreviver ao dilúvio atômico. Uma garrafa de naufragos siderais jogada aos oceanos do tempo, para que a nova humanidade de então saiba por nós o que as baratas não hão de contar-lhes: que aqui existiu a vida, que nela prevaleceu o sofrimento e predominou a injustiça, mas que também conhecemos o amor e até fomos capazes de imaginar a felicidade. E que saiba e faça saber a todos os tempos quais foram os culpados do nosso desastre, e quão surdos se fizeram aos nossos clamores de paz para que esta fosse a melhor das vidas possíveis, e com que inventos tão bárbaros e por quê interesses tão mesquinhos a apagaram do universo.

Gabriel García Márquez, Prêmio Nobel de Literatura, é um dos maiores escritores latino-americanos. É autor de *Cem Anos de Solidão*, *Crônica da Morte Anunciada* e *O Outono do Patriarca* (publicados em português pela Editora Record).



Aparelho militar e democracia

Eliezer Rizzo de Oliveira

Luiz Carlos Muraskas (Ag. Folhas)



A intervenção militar tem sido uma constante nas greves e é fator intimidatório para o movimento popular.

A Constituinte irá certamente confirmar a função interventora (direito das Forças Armadas atuarem com autonomia na preservação da ordem, da lei e das instituições) do aparelho militar. A este respeito, é bastante conhecida a posição dos ministros militares: tudo deve ficar como está no plano constitucional. O que não é suficientemente conhecido, nem estudado — e sequer desperta grande interesse na área política e na intelectualidade, sem dizer do povo em geral — é o elenco de razões que fundamentam este tipo específico de manifestação do poder das instituições militares. Algumas hipóteses

são brevemente apresentadas neste trabalho, o qual se dedica a analisar as relações entre Forças Armadas/Constituinte/governo Sarney e, de outro lado, a apresentar algumas teses político-jurídicas sobre a função militar.

Aparelho militar e o exercício da função interventora e tutelar

No momento em que a Constituinte decide qual deverá ser o papel das Forças Ar-

madas, estas o vem desempenhando a pleno vapor. De fato, a partir do final do ano passado temos presenciado uma escalada da presença de tropas militares nos locais em que se desenrolam manifestações políticas ou conflitos de natureza sindical. Nas últimas semanas esta escalada acentuou-se com o recurso à aplicação da Lei de Segurança Nacional (LSN) aos acusados de praticarem agressão ao presidente e sua comitiva no Rio de Janeiro. Isto significa que as lideranças institucionais do aparelho militar, já seguras da permanência do estatuto constitucional da intervenção militar, cristalizado no anteprojeto da

Comissão de Sistematização, aproveitaram a ocasião para, em decorrência do apoio ao presidente (e a defesa que empreenderam da instituição "presidência"), assegurarem-se igualmente da permanência instrumental desta legislação que lhes garantirá, se de fato vier a permanecer, este espaço importante do julgamento de delitos políticos pela Justiça Militar.

Função constitucional e instrumento jurídico, ao lado da autonomia institucional e política, é este o quadro da presença política dos militares neste momento nacional. Todavia, esta presença e autonomia são contraditórias com o regime democrático que pretendemos instaurar. Em resumo, a situação que as demais forças políticas e o país enfrentam é que, enquanto trabalha a ANC, os ministros militares não aguardam uma definição acerca de sua função futura, mas exercem plenamente a função de "garantidores da ordem interna", exatamente a noção que querem ver corroborada pela Constituinte. Ao que tudo indica, estão prestes a consegui-lo.

Função interventora na versão da "tutela militar"

A política de segurança nacional é hoje definida pelo Conselho de Segurança Nacional (CSN). Embora seja um órgão formalmente civil, sua secretaria geral é ocupada pelo Gabinete Militar, sua estrutura é militarizada e ele configura uma das expressões do poder e da capacidade de pressão das Forças Armadas. Outra formalidade mantida pela Nova República é o exercício do comando supremo das Forças Armadas pelo presidente. Pelas razões que se expõe neste documento, trata-se de um exercício formal de autoridade e, da parte do aparelho militar, de uma reverência cerimonial que não lhe contesta a autonomia. Segundo o artigo 91 da atual Constituição, "as Forças Armadas, essenciais à execução da política de segurança nacional, destinam-se à defesa da pátria e à garantia dos poderes constituídos, da lei e da ordem". O anteprojeto da Comissão de Sistematização preserva esta definição no seu essencial, em que pese prever "poderes constitucionais" no lugar de "poderes constituídos".

Cabe perguntar quais são os fatores que explicam o fato político, de extrema importância, de que a Constituinte, convocada para superar no plano jurídico-político o regime militar e estabelecer o regime democrático, esteja prestes a confirmar a função interventora do aparelho militar. Isto se reveste de maior gravidade quando lembramos que os regimes democráticos estabelecidos há muito tempo (Inglaterra

e Estados Unidos) e mesmo aqueles recentemente constituídos (Espanha) são dotados de mecanismos de controle das Forças Armadas pela representação política da nação. Devemos perguntar ainda se será realmente possível criar um sistema democrático no Brasil se nele for preservado o papel de tutela das Forças Armadas sobre as instituições políticas, e por decorrência, sobre a vida política nacional (que devem ter seus próprios processos e mecanismos de solução de crises). Enfim, como construir a democracia e nela inserir processos não democráticos de solução de crises políticas?

A função tutelar e o papel interventor devem ser compreendidos à luz das relações políticas que se dão no sistema de poder, no Estado e na sociedade. Há vários elementos presentes na atual conjuntura que também têm responsabilidade na preservação do papel das Forças Armadas, dentre eles a autonomia institucional conservada e ampliada na Nova República, o reconhecimento, pelos demais parceiros, de que o aparelho militar é agente político "normal" e legítimo e, finalmente, o pleno desempenho do discurso político, pelo qual expressam seus interesses de curto e

longo prazo. Além destes, indicaremos os que são mais importantes:

1) Os elementos constantes da pauta de negociação entre a Aliança Democrática (em fase de constituição naquele momento) e as lideranças militares, no final do governo Figueiredo:

— preservação da definição constitucional que garante ao aparelho militar o direito de intervir na ordem interna;

— a indústria de armamentos seria igualmente preservada sob a orientação das Forças Armadas;

— preservação do programa nuclear paralelo;

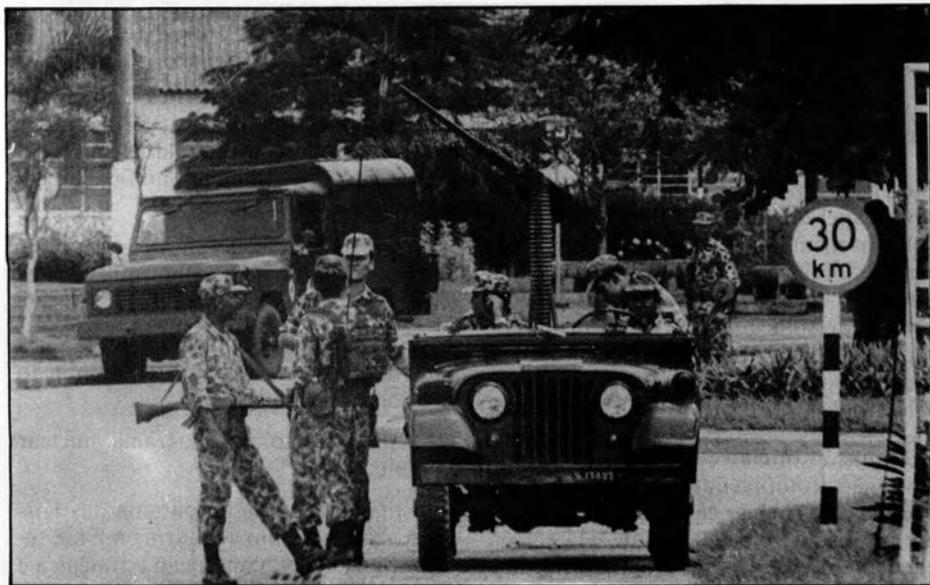
— preservação da autonomia das Forças Armadas quanto à doutrina militar, segurança nacional, concepção estratégica e desenvolvimento tecnológico. Enfim, o preparo autárquico das Forças Armadas não seria alterado.

— não-julgamento das Forças Armadas pelo seu envolvimento e responsabilidades na repressão política.

2) O aparelho militar preparou-se com mais competência do que outros agentes



O presidente Sarney e seus ministros militares em uma recente solenidade no Emfa.



políticos para atuar no processo de transição e, nela, garantir seus objetivos. De outro lado, embora o consenso nem sempre seja atingido entre as três Armas, elas no geral definem posições sobre os diversos aspectos da vida nacional, tais como a economia, a vida sindical ou universitária, as relações exteriores etc. Do lado da sociedade civil e do regime político, os agentes políticos mantêm-se num solene desconhecimento das “questões castrenses”. Há constituintes que reconhecem com sinceridade o seu despreparo para este tipo de questão, sendo este despreparo também partidário. Isto possibilitou à Constituinte sugar-se docilmente ao *lobby* militar, acomodando-se às pressões concretas ou às demonstrações de força e decisão da parte das Forças Armadas.

3) Em decorrência, a defesa nacional (assim como tudo que diz respeito à vida militar) passa a ser apreciada como se fosse assunto privativo, reservado exclusivamente ao aparelho militar. Isto inclui o preparo tecnológico para a guerra, orçamentos, doutrinas e tudo o mais, possibilitando que questões de forte conotação política (como a Doutrina de Segurança Nacional ou a criação do Ministério da Defesa) sejam defendidas pelo aparelho militar através de aspectos supostamente “técnicos”.

4) O desmoronamento da Aliança Democrática que se seguiu quase imediatamente ao início do governo Sarney possibilitou às Forças Armadas oferecer ao presidente Sarney o suporte que a Aliança lhe negava. Tal suporte aparece sob a forma de *tutela* que sustenta e ao mesmo tempo limita os compromissos democratizantes. Evoquemos um exemplo: o projeto de reforma agrária foi inviabilizado não somente pela ação das forças conservadoras, mas também pelo apoio que elas encontraram

no SNI e no Gabinete Militar. Sem sair da pauta política, o projeto foi engavetado. O preço político que a transição paga pela tutela militar é o reforço da autonomia militar, a qual se traduz em vários procedimentos definidos autarquicamente: a nova divisão territorial do Exército, cujos efeitos políticos na ordem interna são ainda desconhecidos; o desenvolvimento de programa nuclear com possível finalidade militar (instalações na Serra do Cachimbo); salários dos militares; autonomia na concepção estratégica etc.

5) A forma congressual da Constituinte, com base nas regras de representação proporcional herdadas do regime militar, é também um resultado das negociações com o aparelho militar. Uma Constituinte exclusiva foi vetada porque ela significaria o rompimento com o passado, mas o ministro do Exército vê, na Nova República, a “eternização” do Movimento de 1964. Assim, prevaleceu a visão de que o quadro político-jurídico não deveria ser superado por ruptura mas por transição, cujas contradições levantam graves problemas para a construção da democracia (em que pesem vários e importantes avanços ocorridos no governo Sarney, como a legalização de partidos, o reconhecimento das centrais sindicais etc.).

6) A função democrática ou autoritária do aparelho militar não é um dado isolado em si mesmo, mas um elemento constante de um conjunto de relações políticas. Instituições políticas frágeis tendem a possibilitar a emergência da tutela e do papel interventor, ao passo que instituições progressivamente fortes e representativas poderão, num primeiro momento, promover a diminuição da autonomia militar e, em momentos posteriores, estabelecer uma sólida predominância sobre as Forças Armadas.

Teses sobre as relações entre Forças Armadas e democracia

É certo que apenas uma definição constitucional democrática não será suficiente para gerar práticas políticas condizentes com o regime democrático, seja com relação às Forças Armadas ou a qualquer outro tema da vida nacional. Mas não devemos menosprezar o valor e a força do texto constitucional como orientador ético e político do sistema de representação da sociedade. Assim, apresentamos as seguintes sugestões:

Tese 1 — “As Forças Armadas destinam-se a assegurar a independência e a soberania do país, a integridade de seu território, os poderes constitucionais e, por iniciativa expressa destes, nos casos estritos da lei, a ordem constitucional.” (anteprojeto da Comissão Afonso Arinos, Artigo 414);

Tese 2 — Extinção da Lei de Segurança Nacional e do Conselho de Segurança Nacional;

Tese 3 — O Congresso deliberará sobre a estratégia nacional e os planos de desenvolvimento material e tecnológico das Forças Armadas (que devem ser adequados àquela estratégia), a partir de proposta do Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA) encaminhada pela presidência da República;

Tese 4 — Fim do julgamento de delitos contra o Estado pela Justiça Militar em tempos de paz;

Tese 5 — Revisão dos Regulamentos Disciplinares das três Armas e do Código Penal Militar, excluindo de apreciação da Justiça Militar os delitos previstos no Código Penal;

Tese 6 — Os militares terão direito à plena cidadania, definindo-se seus direitos políticos e prerrogativas inerentes à condição militar de forma compatível com o regime democrático;

Tese 7 — Criação do Ministério da Defesa em substituição aos atuais Ministérios do Exército, da Marinha, da Aeronáutica e EMFA;

Tese 8 — Transformação do SNI, Gabinete Militar e EMFA em assessorias presidenciais destituídas de estatuto ministerial;

Tese 9 — Fim da subordinação da Polícias Militares ao Exército, exceto em caso de guerra ou de intervenção federal;

Tese 10 — Extinção da Justiça das Polícias Militares.

Eliezer Rizzo de Oliveira é professor de Ciência Política e chefe de gabinete do reitor da Unicamp.

Conselho de Segurança Nacional e política brasileira

Shiguenoli Miyamoto

Mesmo com o advento da Nova República, a estrutura político-militar não foi modificada. Tanto o Serviço Nacional de Informações (SNI), a Lei de Segurança Nacional (LSN), quanto o Conselho de Segurança Nacional (CSN) subsistem, hoje, exatamente como vigoravam sob o regime ditatorial.

As constantes referências ao papel exercido pelo SNI, fornecendo dados e previsões eleitorais nas últimas eleições, e mostrando preocupações com as greves, as ameaças de aplicação da LSN a líderes sindicalistas e a outros (não importando aqui os motivos), têm ocupado, freqüentemente, as manchetes dos jornais e se constituído em hábito cotidiano.

Da mesma forma, as menções ao CSN têm-se repetido diariamente através da imprensa falada e escrita. Vamos neste pequeno texto, tecer alguns breves comentários sobre as funções e a influência do Conselho de Segurança Nacional na política brasileira.

O que é e como se compõe o CSN

O Conselho de Segurança Nacional, de acordo com o decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, é o órgão de mais alto nível na assessoria do presidente da República, para formulação e execução da política de segurança nacional.

Conforme o artigo 6º deste decreto, compete ao Conselho de Segurança Nacional: estabelecer os objetivos nacionais permanentes e as bases para a política nacional; estabelecer o conceito estratégico nacional, bem como as diretrizes dele decorrentes; estudar os assuntos relacionados com a política de segurança nacional no âmbito interno e externo, em especial os referentes à segurança interna; segurança externa, tratados, acordos e convênios com entidades e países estrangeiros; programas de cooperação internacional e política de desenvolvimento nacional.

Como se pode observar, as atribuições do CSN são extremamente amplas e abar-

cam todas as questões nacionais, não só ao nível político, mas também na esfera econômica e militar, no plano interno e externo.

A existência do CSN não é recente. Sua presença é assinalada em todas as Constituições a partir de 1934. O que acontece, todavia, é que suas funções foram, aos poucos, sendo modificadas, até chegar às prerrogativas atuais. Por exemplo, pelo artigo 159 da Constituição de 1934, todas as questões relativas à segurança nacional seriam estudadas e coordenadas pelo Conselho Superior de Segurança Nacional e pelos órgãos especiais criados para atender as necessidades de mobilização.

Em 1937 e 1946 essas atribuições continuavam praticamente inalteradas, suprimindo-se a palavra "Superior", fazendo-se em 1946 referências à defesa do país como objeto de interesse do CSN. Na Constituição de 1967, enfatizava-se que o CSN se destinava a assessorar o presidente da República na formulação e na condução da segurança nacional.

Foi somente em 1970, portanto, que funções nunca antes determinadas foram acrescidas, como a responsabilidade pela formulação do desenvolvimento nacional.

Tornava-se, portanto, cristalina a idéia de que o desenvolvimento do país deveria ser realizado de acordo com os princípios ditados pela Doutrina de Segurança Nacional, perseguindo os objetivos nacionais e estabelecendo diretrizes para atingí-los. Sob este prisma devia-se privilegiar uma política de desenvolvimento aliada a uma segurança eficaz que pudesse assegurar a consecução dos objetivos traçados pelo estamento militar, quer dizer, transformar o Brasil em potência mundial.

Por isso, passaram a interessar ao Conselho de Segurança Nacional todos os fatores políticos, econômicos, militares e psicossociais, concernentes à política nacional, nos moldes da doutrina do regime castrense.

Conforme a Constituição em vigor, o CSN é presidido pelo presidente da Repú-



O presidente Sarney preside uma reunião do CSN.



blica, e dele participam, na categoria de membros natos, o vice-presidente e todos os ministros de Estado.

A Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, presidida por Afonso Arinos, ao elaborar em 1986 o anteprojeto de Constituição propôs, pelos artigos 247 a 251, a criação de um Conselho de Estado presidente e vice-presidente da República, presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Conselho de Ministros, os líderes da maioria e da minoria da Câmara Federal, além de seis cidadãos de ilibada reputação e notório saber, dois deles indicados pelo presidente da República e quatro eleitos pelos senadores e deputados federais.

Nesta mesma proposta, o CSN seria substituído (artigos 423 e 424) pelo Conselho de Defesa Nacional, dele fazendo parte os membros do Conselho de Estado, do presidente do Conselho, dos ministros da Justiça, das Relações Exteriores e das pastas militares, além do presidente da República.

Por sua vez, o projeto de Constituição, atualmente em debate, elaborado por Bernardo Cabral, elimina o CSN criando um Conselho da República (artigos 162 e 163). Considerado o órgão superior de consulta do presidente da República, reunindo-se sob sua presidência, o Conselho da República apresenta-se composto de forma semelhante à proposta Afonso Arinos, retirando-se a figura do chanceler e deixando apenas o ministro representante das Forças Armadas, em rodízio anual.

Atuação do CSN

Independentemente da composição do Conselho de Segurança Nacional, quem na

realidade influencia na formulação da estratégia governamental é a sua Secretaria Geral, cujo cargo titular é ocupado pelo chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, podendo ser acumulado com outras funções. O general Danilo Venturini, por exemplo, era ministro dos Assuntos Fundiários, chefe do Gabinete Militar e secretário-geral do CSN. Quando o coronel Bouterse assumiu o poder do Suriname, Venturini foi enviado especialmente àquele país pelo general Figueiredo, para evitar a influência cubana naquela região. Pode-se perceber, por este caso, a importância desse cargo.

Em termos administrativos, a Secretaria Geral tem suas atividades regulamentadas pelo decreto nº 85.128 (setembro de 1980), e se acha dividida em várias subsecretarias, tratando de todos os temas relativos a vida nacional e de interesse governamental.

Alguns itens, porém, merecem atenção especial da Secretaria Geral, entre os quais a política de informática, meios de transporte, comunicação, minérios, energia nuclear e política fundiária.

Numericamente falando, o pessoal que efetivamente trabalha na Secretaria Geral, segundo estimativa de Walder de Góes (professor da Universidade de Brasília), oscila em torno de duas centenas, o que, quantitativamente não é exagerado, se considerarmos suas atividades.

Sua importância reside, entretanto, na força que detém como influenciadora das políticas públicas, isto é, auxiliando nas tomadas de decisão. Justamente por isso, a Secretaria Geral pode requisitar, todas as vezes que considerar necessário (e não contar com elementos qualificados em seus quadros) especialistas em quaisquer áreas, seja da administração direta, seja indire-

ta, podendo mesmo solicitar estudos sobre assuntos específicos aos demais órgãos governamentais. Como consequência, ocorre um entrosamento entre o pensamento militar (visto que a maior parte dos componentes da Secretaria Geral são oficiais oriundos das três armas) e a burocracia civil (através dos intercâmbios solicitados), o que acaba conferindo uma certa unidade nas políticas nacionais, de acordo com as diretrizes traçadas sob a inspiração militar.

Nota final

As ressalvas que se tem em relação ao CSN são as mesmas que se apresentam no tocante ao SNI e à Lei de Segurança Nacional. Ainda que tenha ocorrido o fim do ciclo dos generais, esta estrutura gigantesca (SNI, LSN, e CSN) que presta informações e assessoria direta ao presidente da República, para tomadas de decisão, remanescente do regime ditatorial não foi afetada, permanecendo tão ou mais poderosa do que antes.

Ou seja, continua prevalecendo uma perspectiva militarizada de como os assuntos públicos devam ser conduzidos, já que esta é a tônica que orienta a visão dos componentes da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional. Por isso mesmo, pelo fato de atuar em todos os níveis, de deter informações vitais e com capacidade de sugerir/apresentar sugestões para formulação das políticas nacionais, escoradas em concepções militares, tem-se falado na extinção do CSN.

Na verdade, não é a supressão pura e simples do Conselho de Segurança Nacional que resolverá os problemas, uma vez que isto criaria uma lacuna difícil de ser preenchida, pelo menos a curto prazo. Afinal de contas, qualquer presidente da República necessita de uma assessoria eficiente para auxiliá-lo nas decisões a serem tomadas.

Talvez o mais razoável seja a reformulação de sua doutrina, reorientando suas atividades, democratizando-a, e abrindo-a a uma participação mais representativa da sociedade (a maior interessada nos destinos do país), até agora completamente alijada das grandes decisões tomadas/formuladas/influenciadas apenas por um pequeno número de elementos. E, o que é pior, imbuídos de uma concepção de mundo completamente equivocada, autoritária, atendendo apenas aos interesses do Estado, relegando ao ostracismo toda a sociedade.

Shiguenoli Miyamoto é professor de Ciência Política da Universidade Estadual Paulista (Unesp). Membro do Núcleo de Estudos Estratégicos da Unicamp.

Militares e a estrutura agrária brasileira

Clóvis Brigagão

A história do Brasil nos revela uma constante intervenção dos militares na sua vida política e uma participação conservadora nas questões substantivas da ordem social do país. No caso da questão agrária não tem sido outro o comportamento das Forças Armadas.

Nos anos do autoritarismo militar, 1964/1985, a doutrina e a ideologia da se-

gurança nacional foram consideradas como um fim em si mesmas, escapando da legalidade constitucional para tornar-se um conjunto dogmático e militarista, utilizando-se de legislação distorcida e perversa.

Do Estatuto da Terra do 1º governo militar de 64 à demarcação das zonas de conflitos agrários e de outras situações gera-

das na ordem rural pelo modelo econômico, tudo passou a ser "demarcado", como lugar estratégico da segurança nacional. Os militares, presos a princípios e valores da ordem conservadora e autoritária, pautaram suas decisões pela exclusiva ótica da segurança (do Estado) nacional. Os problemas do empobrecimento vividos pela população brasileira nessas duas últimas décadas, não sensibilizaram os militares.



Setores das Forças Armadas estão envolvidos na repressão aos trabalhadores rurais.

Pelo contrário, sob a bandeira da modernização eles avizaram essa marginalidade e as práticas de uma minoria agrária que ainda cheiram Idade Média, com o cambão e novas formas de escravidão. Estão aí os bóias-frias e os sem-terras, todos brasileiros natos.

Durante o mesmo período, invocou-se a segurança nacional para aplacar os conflitos sociais no campo e sustentou-se o modelo autoritário do capitalismo selvagem e predatório, mantendo-se os privilégios de uma estrutura agrária que parece não ter sido, na prática, tocada desde a escravidão. O processo de militarização da política agrária elevou-se aos cumes do Conselho de Segurança Nacional e de sua Secretaria Geral, lugar de destaque das decisões em torno das políticas nacionais, entre elas a da questão da terra. O Ministério do Interior, sob o comando-militar, proporcionou as bases institucionais do modelo econômico e social, bem como de seu aspecto da segurança nacional, para manter um tipo de *apartheid* social incrustado na estrutura agrária. Assim foi realizada a política em torno da região norte (Sudam); no nordeste (Sudene), na Bacia do Amazonas (Geba) e nas terras do Araguaia e do Tocantins (Getat). Passaram tudo a pente fino, criando condições as mais vantajosas para a aplicação de investimentos multinacionais nas agroindústrias.

No período que atravessamos a ponte entre o autoritarismo e a outra margem da democracia, o que estaria inspirando, de fato, os militares sobre a questão da terra e da reforma agrária. Um parêntesis aqui. Essa conceituação de reforma agrária é mística e ideologizada, não representando efetivamente um programa de democratização das estruturas fundiárias brasileiras. Como está sendo encarada e disputada, ela também não oferecerá a oportunidade do surgimento de uma ampla camada de proprietários familiares e de cooperativas — mais de trinta milhões — que assumiriam essa farta quantidade de terras brasileiras e mudariam a face e o destino do país para além do ano dois mil. Teríamos aí sim, mais democracia e mais justiça social, com o conseqüente alargamento do mercado interno de alimentos e um padrão de bem-estar para a população rural e urbana, sem a tal da reforma agrária da Nova República que mais estragos traz à sociedade do que benefícios.

Fechando parêntesis e retornando aos militares. O que sabemos sobre a sua opinião, o que estão pensando sobre a violência no campo e seus desdobramentos, como o aumento da criminalidade nas cidades e os percalços da cidadania nesse país?

Pouco sabemos. Hoje, os militares estão mais cautelosos, mais políticos. Mas de



João Roberto Ripper/Fa

qualquer forma, temos algumas pistas, já que continuamos a ter o Conselho de Segurança Nacional (e sua Secretaria Geral), o SNI e uma nova Lei de Segurança Nacional. Essa última, votada a “toque de caixa” no final do governo Figueiredo com o apoio da oposição parlamentar, com exceção do PT, que queria simplesmente sua extinção. Pois ela continua aí viva. Na tentativa de liberalizar o “entulho autoritário”, por necessidade conjuntural e política e diante das iniciativas da oposição e da própria sociedade, que podemos descobrir a respeito dos militares e a questão dos conflitos agrários no Brasil?

Já que a nova Lei de Segurança Nacional aí está, por que os militares não pensam na aplicação de seu artigo 12 que fala sobre a introdução ou importação, sem autorização do governo federal, de armamentos ou material militar? Vejam os arsenais exibidos pelos fazendeiros e latifundiários e por seus capangas em áreas exatamente “demarcadas” pelo Conselho de Segurança Nacional e pelo antigo Ministério do Interior. É uma vasta região marcada pelo árido nome de *deserto de mercado*, onde nada se vende, nada se compra, configurando uma situação de miséria absoluta como apresentada recentemente no Relatório Jaguaribe. Ali se poderia aplicar penalidades para os que *vendem, transportam, recebem, ocultam, mantêm em depósito ou distribuem* armamentos ou material militar.

Não foi o próprio presidente alarmado ou em tom alarmista que gritou lá de Imperatriz, no Maranhão: “Vamos desarmar

o Brasil!”, para logo depois encaminhar ao Congresso projeto de lei criando o Sistema Nacional de Armas, Munições e Explosivos. Um controle, ainda em projeto, do fogo armamentista que se alastrou pelo país afora durante essas décadas e agravado nos últimos anos, onde criminalidade e violência descarregam suas cargas explosivas sob o enorme impacto do crescimento do desemprego e da fome. Milhares de vítimas desse conflito agrário, na sua maioria os sem-terras, parecem não ter a atenção do governo e das Forças Armadas, que pela atual Constituição são mantenedoras da ordem interna. Aí também se aplicaria o artigo 18 da mesma Lei de Segurança Nacional “para os que impedem, com o emprego da violência ou grave ameaça, o livre exercício de qualquer dos poderes da União ou dos estados”. Quem estaria impedindo a ação da lei e do acesso à terra? O desempenho dos militares, nesse caso, como também o das polícias militares não merecem aplauso. Ficaram no “plano teórico”. Pois aí está: de que lado encontram-se as Forças Armadas? Se é verdade a tese de que os militares modernizaram o país (a que custo social) e se auto-modernizaram, passando a ser uma das maiores indústrias bélicas do imenso mercado internacional da segurança, por que então não indagar? Ajudem o Brasil a se transformar numa sociedade realmente moderna, democrática e socialmente justa. Isto faz parte de uma proposta em que as Forças Armadas se comprometeriam a assumir um papel de defesa de um país moderno. O que está aí é de segunda-mão, com um exército de miseráveis que prejudica, inclusive, o desempenho das Forças Armadas. Sabe-se que cerca de 49% de seus recrutas vêm daquelas massas de analfabetos e despreparados, apresentando sintomas de retardamento físico e mental.

Se as Forças Armadas brasileiras que-rem modernizar o país e se modernizarem, dêem uma mão, ajudando a modernizar essa nascente democracia, construindo uma sociedade do bem-estar. É possível e viável. Essa possibilidade terá caráter irreversível com a mudança da atual estrutura fundiária, arcaica e repressora. Seria um sinal de grandeza histórica das Forças Armadas brasileiras e um papel que todos nós esperamos e aplaudiremos.

Este artigo foi originalmente escrito para o “Dossiê Constituinte II — questões nacionais e propostas populares”, CEDI, editor geral: Cesar Caldeira.

Clóvis Brigagão é cientista político, autor de *A Corrida para a Morte, O Mercado da Segurança, A Militarização da Sociedade*. É o atual secretário-geral da Associação Internacional de Pesquisa da Paz (Ipra).

Programa nuclear paralelo sob controle militar?

Luiz Pinguelli Rosa

Delfim Martins/F4



Sarney na Embraer: até onde um governo civil controla os programas militares?

Um fato fundamental na reunião da SBPC deste ano foi a divulgação do relatório da comissão que apurou indícios sobre a intenção de uso militar no Brasil da energia nuclear que pode ser desviada para o desenvolvimento da bomba atômica. Ela foi constituída por José Goldemberg (presidente), Sebastião Baeta Henriques, Aziz Ab Saber, Amélia Hamburger, Fernando Souza Barros e Luiz Pinguelli Rosa (relator). O relatório foi lido para o público pelo presidente da comissão, o reitor da USP, José Goldemberg, insuspeito pela sua posição. Antes dos trabalhos que conduziram ao relatório, alguns cientistas haviam manifestado sua

crença em que o programa nuclear autônomo, como foi designado pelo atual governo, destinava-se essencialmente à autonomia tecnológica do país, frustrada no acordo com a Alemanha.

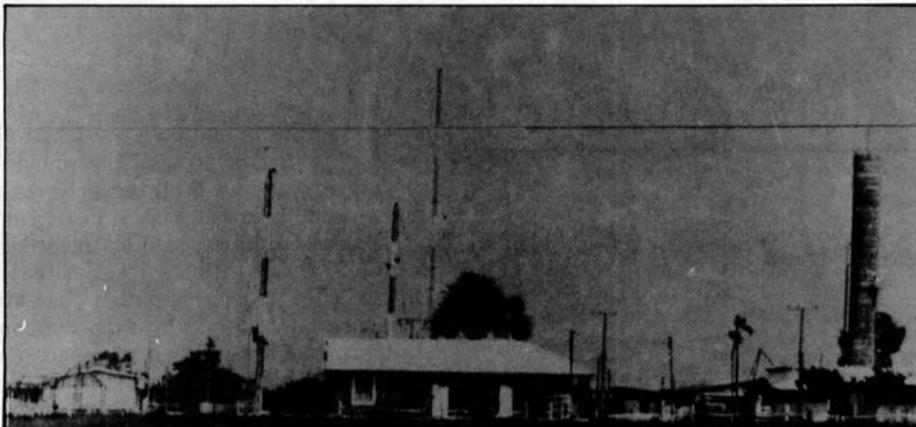
O programa nuclear autônomo ou paralelo teve origem no governo do general Figueiredo e é executado pelas Forças Armadas, especialmente Marinha e Aeronáutica, sob a coordenação da Comissão Nacional de Energia Nuclear (Cnen), órgão agora subordinado ao Conselho de Segurança Nacional — Casa Militar. Trata-se de um dos raros casos, senão o único, em que não houve nenhuma mudança, nem de estrutura nem de pessoas, com a tran-

sição do regime militar para o atual governo. A democratização não se completou nessa área; embora a própria Nuclebrás se tenha tornado mais aberta e transparente, a Cnen, ao contrário, saiu em pleno governo Sarney do Ministério de Minas e Energia e foi transferida para a Casa Militar, na contramão da história, em contraste com o momento que o país vive. Parece ter havido um pacto na transição em que se garantiu aos antigos detentores do poder que esta área ficaria intocada nas mãos dos militares. Levantei esta hipótese em artigo na *Folha de São Paulo*, depois no livro *Política Nuclear — O Caminho da Armas Atômicas* publicado em 1985, e na Conferência Pugwash, naquele mesmo ano. A hipótese começou a ganhar confirmação empírica com a revelação pela *Folha*, no ano passado, de que estava sendo feita uma perfuração de 320 metros de profundidade e dois metros de diâmetro em uma base da Aeronáutica na Serra do Cachimbo, em lugar ermo do Pará. A Sociedade Brasileira de Física (SBF) formou uma comissão, da qual participei com os professores Fernando Souza Barros e Anselmo Paschoa, concluindo não ter tal perfuração nenhuma explicação plausível para exploração mineral ou para testes de armas convencionais e que suas dimensões são compatíveis com as de perfurações destinadas a explosões nucleares subterâneas de poucos quilotons. Enviadas as conclusões acima às autoridades federais, a resposta foi de que a informação recebida da SBF seria arquivada em um banco de dados para análise (?).

Mais tarde, foram descobertas, pela imprensa, instalações da Marinha em construção em Iperó, São Paulo, para desen-



Serra do Cachimbo (PA): o programa nuclear paralelo sob controle militar?



volvimento de tecnologia nuclear para fins militares, com o objetivo de desenvolver o enriquecimento de urânio e um reator para submarino nuclear. Finalmente, houve a descoberta das contas secretas da Cnen, não para desvio de verbas, mas sim para projetos nucleares secretos.

O relatório da comissão da SBPC despertou polêmica. Se o programa nuclear paralelo é apenas voltado para a autonomia tecnológica nacional, por que mantê-lo sob controle militar? Na SBPC foi proposta a passagem da Cnen para o controle civil em decorrência do debate suscitado pelo relatório. Ele diz que “é reconhecível nestes projetos o desejo de certos setores remanescentes do período autoritário de preservar sua influência” e continua: “o Programa Nuclear Paralelo — sob controle militar — é uma herança do autoritarismo que não deve ser continuada”. As razões para isso são dadas pelo “quadro preocupante de indícios da existência de um setor militar empenhado em desenvolver a tecnologia nuclear com vistas a aplicações subtraídas do controle de opinião pública e de instituições representativas da nação”.

A comissão da SBPC considerou ainda que isto “conflita com a opinião dominante dos setores democráticos da nação” e que “prejudica, também, as negociações Brasil-Argentina na área nuclear, essenciais para criar um clima de confiança mútua que afaste a corrida pela bomba atômica em nome do equilíbrio militar entre os dois países”. É importante observar que coincidiu com a reunião da SBPC a ida do presidente Sarney a Argentina, onde visitou instalações de ciclo do combustível nuclear. Nas conversações com o presidente Alfonsín discutiu-se a cooperação nuclear entre os dois países. Mais uma vez os dois governos emitem declarações negando intenções de fazerem a bomba atômica. Isto é positivo. Resta saber em que medida estes governos civis controlam os desígnios dos respectivos setores militares.

A cooperação é favorecida pela complementaridade: a Argentina está à frente na tecnologia nuclear, incluindo o ciclo do combustível, e o Brasil tem maior capacidade industrial para fabricação de reatores nucleares. Embora condenável em nível latino-americano e mundial para fins militares e discutível em nível brasileiro pa-

ra geração elétrica em substituição à hidreletricidade muito mais barata, a tecnologia nuclear tem as aplicações de radioisótopos na indústria, na medicina, na hidrologia de pequena escala, mas consensualmente importante.

No que concerne à geração elétrica, o programa nuclear está praticamente paralisado, mantendo a Nuclebrás à espera de uma definição do que fazer, limitando-se o governo a suspender as verbas e retardar as obras da central de Angra, encarecendo-a exponencialmente. No que concerne à produção de radioisótopos, não há nenhum plano coerente em execução; inicialmente o programa paralelo incluía este objetivo, mas de fato ficou restrito à área militar concentrando-se no ciclo do combustível e no submarino nuclear.

A proposta da Comissão de Sistematização da Constituinte estipula no parágrafo 24 do artigo 54 que “toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos mediante aprovação do Congresso Nacional”. Sem dúvida é um avanço, mas a proposta da SBPC à Constituinte é mais explícita: proíbe a produção, armazenamento e transporte de armas nucleares. Qual o emprego que poderia ter a bomba nuclear na América Latina? Se, de acordo com a doutrina dominante, é como arma dissuasiva, não seria mais eficaz para a segurança do país manter a América Latina desnuclearizada? Há condições de com as bombas nucleares brasileira e argentina dissuadir as potências nucleares com seus arsenais gigantescos? Qual a prioridade a ser dada ao submarino nuclear em face de outras prioridades de reequipamento da Marinha, dado o alto custo e o longo prazo daquele projeto?

Deve-se discutir claramente a questão da defesa territorial no contexto da estratégia de emprego das Forças Armadas e das relações internacionais. Este é também um assunto civil.

Os militares comprometidos com o processo em curso de transição para a democracia devem abrir mão de projetos secretos e vir discutir racionalmente estas questões com as forças democráticas, se querem legitimar o papel das Forças Armadas como instituição, resgatando-as da imagem deixada pelo autoritarismo do regime militar e pelos desmandos da repressão e da tortura cometidos por um grupo reduzido, mas influente. A presença do deputado Lula na Escola Superior de Guerra mostrou que isso pode não ser uma utopia absurda.

Luiz Pinguelli Rosa é físico nuclear e um dos principais cientistas brasileiros.

Mineração em terras indígenas na nova Constituição

A CAMPANHA DO jornal O ESTADO DE S. PAULO E OS INTERESSES DAS MINERADORAS



A partir do dia 09/08/87, o jornal *O Estado de São Paulo* passou a publicar diariamente, durante uma semana, a série de matérias intitulada “Os índios na nova Constituição”, veiculando denúncias sobre uma suposta “conspiração” internacional contra o Brasil, a pretexto da defesa de interesses indígenas na Constituinte. Com base em “documentos fidedignos”, dizia o jornal.

Trata-se de uma campanha de proporções inéditas, com denúncias graves que tentam *criminalizar* um conjunto de instituições nacionais e internacionais, em primeiro plano a Igreja Católica, que há anos desenvolvem atividades de apoio aos direitos permanentes dos índios no Brasil. Vale lembrar que a campanha é similar àquela desencadeada pelos órgãos de informação da Venezuela, através da imprensa em 1984. Há trechos das matérias do “Estadão” plagiados de jornais caraquenhos, devidamente “adaptados” para o caso brasileiro.

As denúncias do “Estadão” repercutiram no Congresso Nacional, às vésperas da aprovação do relatório final da Comissão de Sistematização que prepara o projeto de Constituição que irá ao plenário. Foi formada uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as denúncias. Várias autoridades do Executivo e Legislativo, com destaque para o ministro da Justiça, Paulo Brossard, além de alguns órgãos de imprensa, reproduziram (*A Crítica e Jornal do Comércio*, de Manaus) e disseminaram (*O Globo e Correio Brasiliense*) as acusações.

As organizações acusadas, sobretudo o Conselho Indigenista Missionário (Cimi), a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e o Conselho Mundial de Igrejas, com sede em Genebra (erroneamente chamado pelo jornal como “Conselho Mundial das Igrejas *Cristãs*”) divulgaram notas e pronunciamentos repudiando as acusações e negando a autenticidade dos documentos citados.

Além de basear suas denúncias em *documentos falsos*, o jornal *O Estado de São Paulo* foi acusado de ter feito uma grande montagem fictícia e distorcida, mesmo quando utilizou alguns documentos verdadeiros (como o mapa das “Áreas Indígenas e Grandes Projetos”, fac-similado na edição do dia 15/08). Mas a afirmação principal é de que o “Estadão” fez o jogo das empresas privadas de mineração interessadas na franquia constitucional para explorar as riquezas minerais existentes no sub-solo das terras indígenas que, na Amazônia, equivaleriam, segundo estimativas do diretor-geral do DNPM, a pelo menos 40 bilhões de dólares.

A revista *Tempo e Presença* resolveu fazer um encarte na sua edição de setembro, resumindo os termos da denúncia e abrindo espaço, sobretudo, para os desmentidos e para os comentários sobre o que está por trás das matérias do jornal *O Estado de São Paulo*.

O que está em jogo, principal e imediatamente, são os direitos básicos dos povos indígenas no Brasil.

A julgar pelas modificações feitas pelo relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral, divulgadas no momento em que a equipe de edição de *Tempo e Presença* estava fechando este encarte (veja as seções “Como estava” e “Como ficou”), as empresas mineradoras privadas conseguiram o seu intento.

Mas ainda restam algumas etapas no processo decisório da Assembléia Nacional Constituinte. Qual será o resultado?

A ACUSAÇÃO— Segundo o jornal *O Estado de São Paulo*, a suposta “conspiração contra o Brasil” consistiria na apropriação por religiosos (e outros) da luta pelos direitos indígenas, “visando constituir — à custa do atual território brasileiro e venezuelano— um Estado Yanomami”, ou “subtrair 14% da Amazônia legal do controle estrito do Estado brasileiro, mediante a imposição do conceito de soberania restrita do Brasil sobre as áreas indígenas”. Por trás da referida “conspiração” estariam os interesses das grandes empresas mineradoras internacionais (*estanho*), que pretenderiam impedir o ingresso de minérios brasileiros no mercado internacional, atualmente monopolizado por estas empresas. Esses interesses estariam ainda, contemplados no texto do Anteprojeto de Constituição da Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte.

AS FONTES— A denúncia de *O Estado de São Paulo* está baseada em três documentos principais:

1. “Diretrizes Brasil nº 4 — ano 0”, do Conselho Mundial das Igrejas “Cristãs”; 2. “Carta de Antonio Brand, secretário-geral do Cimi, a G. Loebens”; 3. transcrição (digesto) de gravação de uma conversa havida entre representantes do Cimi, da CNBB, do Cedi e o sr. Mauro Nogueira, da Biblioteca de Desenvolvimento Econômico do Brasil.

Além desses documentos, “O Estado” se reporta a outras “evidências” como um abaixo-assinado de jovens católicos austríacos, matérias do jornal venezuelano “El Universal” e o texto da emenda de iniciativa popular proposta pelo Cimi.

OS DESMENTIDOS— Conforme o leitor poderá constatar pelos desmentidos oficiais reproduzidos neste encarte, os documentos básicos citados pelo jornal não conferem:

1. O documento “Diretrizes Brasil nº 4 — ano 0” é desconhecido de todas as entidades indigenistas do Brasil e sua existência foi cabalmente negada pelo CMI, através de telex. O único documento oficial do CMI sobre a questão indígena é “Os Povos Indígenas e seu Direito à Terra” (declaração adotada pelo Comitê Central do Conselho Mundial de Igrejas, julho de 1982). O “Estadão” não publicou qualquer fac-símile que permitisse atestar a sua veracidade ou identificar os seus falsificadores.

2. A carta do secretário-geral do Cimi, registrada por informante de “O Estado” em cartório, não contém a assinatura do seu suposto autor, apresenta numeração desconexa com a dos arquivos do Cimi e sua existência, bem como o seu conteúdo, foram também objeto de desmentido da CNBB, através de nota oficial.

3. O “digesto” reproduz uma conversa que nunca houve, entre um conjunto de pessoas (Cimi/CNBB/Cedi) que não se encontraram. De fato o tal sr. Mauro Nogueira, dizendosse recomendado por d. Luciano (que nega) e a serviço do senador Marco Maciel (que também nega), esteve na sede do Secretariado Nacional do Cimi e foi recebido pelo secretário-geral, Antonio Brand, e pelo assessor jurídico, Júlio Gaiger, os quais negam que tenha havido a tal reunião.

4. A Igreja Católica, a CNBB e o Cimi não integram o Conselho Mundial de Igrejas *Cristãs* (!?), não sendo, portanto, crível que este atribuisse o papel de executor da “conspiração” a uma entidade (Cimi) que não tem vínculos formais com aquela organização.

5. O abaixo assinado dos austríacos, referido pelo “O Estado” como elemento da conexão da “conspiração” com a ANC não contém sugestões de texto constitucional e jamais foi protocolado pela Comissão de Sistematização como emenda, conforme denúncia de “O Estado”, mas consiste num apoio ao programa mínimo das entidades indigenistas brasileiras, elaborado ainda na fase pré-constituente, e formulado genericamente.

6. Não é verdadeira a acusação de que as áreas indígenas da Amazônia cresçam em direção às reservas minerais. As áreas indígenas, na sua maior parte (2/3 do total) ainda não demarcadas, têm sido historicamente reduzidas, às vezes redemarcadas, apesar de serem imemorialmente ocupadas pelos índios.

7. Não é verdadeira a informação veiculada por “O Estado” de que 40% das reservas minerais da Amazônia brasileira se encontrem em terras indígenas. Segundo a Conage, outros diretores do DNPM e o próprio ministro Aureliano Chaves, não existem pesquisas ou indícios que possam atestar esta cifra ou qualquer outra que estabeleça o montante de reservas minerais situadas em áreas indígenas.

8. Os conceitos referidos pelo “O Estado” como constantes dos documentos em questão, notadamente o de “soberania restrita” jamais foram utilizados por qualquer entidade

indigenista brasileira, e eram por elas desconhecidos, até que as denúncias foram formuladas. Nenhuma dessas entidades concorda ou admite a utilização desses conceitos, considerando a soberania brasileira sobre a totalidade do seu território como uma necessidade inquestionável.

9. É, no mínimo, polêmica a relação que “O Estado” faz entre o interesse nacional ou a soberania nacional e a exportação de minérios, que, via de regra, é feita a preços depreciados (que em geral, não cobrem os custos de extração) e resultam numa mera transferência de estoques do subsolo brasileiro para armazenamento nos países industrializados.

leiro para armazenamento nos países industrializados.

10. Finalmente, o Cedi não poderia cuidar de “uniformizar as informações sobre o andamento do trabalho definido na Diretriz nº 4 — Ano 0” (OESP: 11/08/87, pg.04) porque, tal como a instituição supostamente responsável, o Conselho Mundial de Igrejas, o desconhece. A sra. Iris Leila Amaral nunca teve nenhuma ligação com o Cedi e não o representou na tal reunião (que, aliás, não houve) em Brasília. Não existe o “Cedi-Paris”.

NOTAS OFICIAIS DESMENTEM

CNBB REPUDIA A DENÚNCIA DE “CONSPIRAÇÃO”

Surpresos, tomamos conhecimento da matéria publicada no jornal *O Estado de São Paulo*, em sua edição de domingo, 09/08, afirmando que o Conselho Indigenista Missionário (Cimi), órgão anexo à CNBB, estaria engajado em suposto projeto de conspiração internacional propugnando o conceito de soberania restrita do Estado brasileiro sobre as áreas indígenas. A matéria revela leitura tendenciosa das atividades da Igreja e se baseia em informações absolutamente falsas. Manifestamos o nosso veemente repúdio às afirmações de “O Estado” que visam claramente varrer da futura Constituição a garantia dos direitos indígenas.

1 — O Cimi nunca postulou junto à Assembléia Nacional Constituinte o estabelecimento do estatuto de soberania restrita para as nações indígenas.

2 — O Cimi não é vinculado ao Conselho Mundial de Igrejas e tampouco o representa. Da mesma forma desconhece o documento identificado como “Diretriz Brasil nº 4 — ano 0”. Quanto ao citado documento de Barbados ele não foi assinado pela Igreja. O único que o assinou foi o conhecido antropólogo Darcy Ribeiro.

3 — O Cimi não possui nenhum arquivo secreto. Como qualquer organização privada ou oficial, o órgão indigenista possui arquivo para pesquisas e documentação. O Cimi nega ainda a existência de carta atribuída a seu secretário executivo.

4 — O relacionamento do Cimi com as comunidades cristãs e entidades solidárias de outros países objetiva o fortalecimento da solidariedade humana em torno da defesa da vida das comunidades indígenas, sem nenhum propósito de incentivar ou propiciar ingerências indevidas na condução dos assuntos internos do Brasil.

5 — A proposta do Cimi à Constituinte é de que o Brasil seja reconhecido como um Estado pluriétnico sob cuja sobe-

rania convivem, além da sociedade majoritária, várias nações indígenas, a exemplo de constituições modernas de outros países. Não corresponde à verdade a afirmação de que o Cimi defende a soberania restrita da União sobre as terras indígenas.

O Cimi propõe ainda a demarcação das terras indígenas garantindo aos povos nativos o usufruto das riquezas nela existentes.

Essa proposta é fruto de debates e estudos interdisciplinares e visa garantir a sobrevivência física e cultural das nações indígenas no Brasil, até hoje vítimas de um processo de extermínio que envergonha o país e contra o qual já bradaram personalidades como José Bonifácio, Marechal Rondon e muitos outros patriotas.

Todas as emendas encaminhadas pelo Cimi à Assembléia Nacional Constituinte privilegiam claramente a União Federal, o que evidentemente não agrada às empresas de mineração e aos interesses do capital internacional.

6 — O Cimi nunca se opôs a medidas militares que visem a garantia de nossas fronteiras como está bem explicitado na nota oficial divulgada em outubro de 1986, quando se tornou público o projeto Calha Norte: “O Cimi como as próprias comunidades indígenas, não se opõe a providências dirigidas ao bem estar da população amazônica e à guarda das fronteiras brasileiras. Não admite, porém, que modelos autoritários de desenvolvimento sejam, mais uma vez, implementados às custas dos povos indígenas”.

7 — Seria oportuno que o Congresso Nacional, a bem da verdade, constatasse a improcedência das denúncias formuladas pelo jornal *O Estado de São Paulo*.

8 — A presidência da CNBB aguardará as matérias posteriores anunciadas pelo “O Estado” para proceder a seu exame total e tomar as providências cabíveis, inclusive a nível judicial, se for o caso.

Brasília, 10 de agosto de 1987

Presidência da CNBB

1. A presidência da CNBB, no dia 10 de agosto, divulgou nota de repúdio ao artigo publicado na véspera pelo jornal *O Estado de São Paulo* difamando a ação dos missionários do Cimi. Mais quatro artigos foram ainda publicados distorcendo a verdade dos fatos e mentindo com a intenção de confundir a opinião pública.

2. Neste contexto, reafirmamos o direito das populações indígenas à terra, à própria cultura e ao seu pleno desenvolvimento. A garantia deste direito que deverá continuar a ser salvaguardado na nova Constituição retrata o caráter pluriétnico de nosso país, e em nada limita a devida soberania do Estado brasileiro sobre as nações indígenas.

3. O Cimi une seus esforços a outras instituições de defesa e promoção do índio para evitar os danos irreparáveis causados pela exploração de minérios que atenta contra o meio ambiente e a vida das populações indígenas.

4. O que se esconde atrás da escandalosa campanha difamatória contra os missionários do Cimi não é a defesa dos interesses nacionais, como afirma o jornal, mas a ambição das companhias mineradoras, decididas a remover qualquer salvaguarda legal à exploração dos minérios em áreas indígenas.

5. As acusações pretendem impedir que na Constituição sejam incluídas normas de proteção aos territórios indígenas que visam coibir a cobiça das companhias mineradoras. Pretendem eliminar o caso, agora, previsto no projeto constitucional de "pesquisa, lavra ou exploração de minérios em terras indígenas, como privilégio da União, quando exigidas por interesse nacional e quando inexistirem reservas conhecidas e suficientes para o consumo interno e exploráveis em outras partes do território nacional".

6. A virulência do ataque demonstra a intenção de causar impacto na opinião pública e confundir os constituintes nas vésperas da discussão e votação do substitutivo do deputado Bernardo Cabral.

7. É lamentável que o jornal *O Estado de São Paulo* despreze os princípios fundamentais da moral se tenha prestado a esta campanha, assumindo os interesses das empresas de mineração em detrimento das populações indígenas. É inadmissível o recurso à argumentação difamatória, deturpando fatos, manipulando e forjando documentos, sem escrúpulos, a ponto de acusar os missionários de conspiração contra a soberania e a unidade do país e afirmar, de modo gratuito e descabido, que a Igreja pretende vantagens econômicas em sua ação evangelizadora.

8. É necessário, portanto, para restaurar a verdade, tomar imediatas providências a fim de assegurar o direito de resposta e promover, o quanto antes a responsabilização penal pelas publicações continuadas da matéria difamatória e injuriosa.

9. O que está em questão não é apenas a ação do Cimi, mas a própria sobrevivência das nações indígenas ameaçadas de extermínio e genocídio pela invasão das empresas mineradoras.

É neste sentido que, por razões humanísticas e evangélicas, o Conselho Mundial de Igrejas afirmou em julho de 1982, seu compromisso com os povos indígenas, afastada qualquer pretensão de interferir nos assuntos internos dos países.

10. No momento em que os missionários e a própria Igreja são publicamente difamados a presidência da CNBB renova sua confiança em Deus, reafirma mais uma vez seu compromisso com a causa dos índios na esperança de que seus direitos sejam plenamente assegurados, pelo voto dos Constituintes, na Carta Magna do Brasil.

Brasília (DF), 14 de agosto de 1987

Presidência da CNBB

O Conselho Mundial de Igrejas (CMI) lamenta profundamente que o debate construtivo do Congresso Constituinte para assegurar justiça a todos os setores da sociedade brasileira seja perturbado pela publicação de matérias tendenciosas e distorcidas sobre as atividades das igrejas no Brasil no matutino *O Estado de São Paulo*. O Conselho Mundial de Igrejas afirma que a sua única declaração oficial sobre povos indígenas e seu direito à terra foi aprovada em julho de 1982, com o seguinte desafio às igrejas membros: "A luta dos povos indígenas pelos seus direitos à terra desafia as igrejas a serem fiéis ao Evangelho da Reconciliação e à afirmação bíblica da criação de todos os seres humanos à imagem de Deus. A exigência da justiça é essencial para essa reconciliação. A revelação de Deus tem levado os cristãos a uma nova compreensão de Deus responsabilidade profética de proclamar a prioridade bíblica da justiça. Por isso cabe à Igreja expressar solidariedade com os oprimidos por todas as formas compatíveis com a fé e reconhecendo sua culpa no pecado do racismo. As tentativas racistas de negar aos povos indígenas sua identidade somente podem ser contestadas quando os oprimidos são capacitados espiritual econômica e politicamente". O Conselho Mundial de Igrejas reafirma a declaração do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil sobre a garantia dos direitos dos índios na nova constituição e apoia os esforços das igrejas membros de prestar serviços evangélicos à humanidade na promoção da paz com justiça. Reiteramos nossa esperança de que o Congresso Constituinte afirmará as melhores tradições da justiça brasileira razão porque invocamos bênçãos divinas sobre suas atividades.

Emilio Castro
Secretário Geral
Conselho Mundial de Igrejas

CONIC REBATE INFORMAÇÃO SOBRE O CMI

O Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil (Conic) através de seu presidente, pastor Gottfried Brakemeier, vem de público manifestar sua inconformidade diante da matéria publicada pelo jornal *O Estado de São Paulo*, sob o título "A Conspiração Contra o Brasil", na edição de 09/08/87, páginas 1, 3, 4 e 5. Tanto o Conic — na condição de membro associado do Conselho Mundial de Igrejas (CMI) — como as Igrejas Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, Metodista, Episcopal e Presbiteriana Unida — afiliadas ao Conselho Mundial de Igrejas (CMI) — desconhecem a existência do documento mencionado na matéria do referido jornal "Diretriz n.º 04 — Ano 0", e reafirmam seu compromisso com os propósitos fundamentais do Conselho Mundial de Igrejas, a saber, a busca da unidade entre os cristãos e o serviço evangélico à humanidade na promoção da paz com justiça. Todas as atividades do Conselho Mundial de Igrejas em território brasileiro sempre foram pautadas pelas atividades das igrejas afiliadas e membro-associado na missão de evangelização, testemunho e serviço ao povo brasileiro. No que se refere à questão indígena na Constituinte, a proposta de emenda popular em questão, abordada pelo referido jornal, quer garantir aos índios a demarcação de suas terras e o usufruto das riquezas nela existentes. Tanto mais manifesta o presidente do Conic a sua estranheza com os termos da matéria e a leitura tendenciosa e distorcida das atividades da Igreja, visando varrer da futura Constituição a garantia dos direitos dos índios.

MINERAÇÃO E TERRAS INDÍGENAS

Manuela Carneiro da Cunha, José Albertino Rodrigues e Wanderlino Teixeira de Carvalho

"Yanomani é gente como a gente. Vamos fazer força para que não acabem com esse irmão nosso em nome do progresso."

Carlos Drummond de Andrade, 1979.

Durante uma semana, o jornal *O Estado de S. Paulo* publicou acusações que visavam confundir a defesa dos direitos dos índios com uma fantasiosa conspiração internacional interessada no embargo à mineração em terras indígenas. Seria a Igreja o agente dessa pretensa conspiração. Já foram desmentidos pelos supostos autores os três documentos que serviam de base às acusações e a CNBB anunciou estar movendo uma ação por difamação contra o jornal. Na sua coluna da *Folha de S. Paulo*, de 16 de agosto, o senador Severo Gomes historiou com precisão as razões e os momentos desta campanha, a que chama de "Plano Cohen da mineração", pelo uso que faz da "força da mentira e da calúnia". Trata-se do segundo grande episódio — o primeiro foi comentado nesta mesma seção, a 9/7, sob o título "Alienígenas versus indígenas" — de uma ofensiva junto à opinião pública e aos constituintes, ofensiva que promete ter novos capítulos até que se decida a redação da nova Constituição. Con-vém voltar aos fatos.

Quais são os fatos? Um livro publicado em julho deste ano pelo CNPq, intitulado "Quem é quem no subsolo brasileiro" e que se baseia em dados oficiais do DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral), do Ministério das Minas e Energia, mostra o seguinte: 19% do território nacional acha-se bloqueado por autorizações de pesquisa ou de lavra mineral, sendo mais de 60% desta área localizada na Amazônia. Grupos estrangeiros detêm sozinhos 38,1% da área bloqueada por grupos econômicos. As empresas privadas nacionais vêm em segundo lugar, com 35% e as estatais vêm por último, com 26,9%. O grupo British Petroleum/Brascan/Associados estrangeiros, somado ao grupo sul-africano Anglo-American detêm sozinhos 61% do total atribuído a grupos estrangeiros, o que corresponde a doze projetos Jari. Na faixa de fronteira, em associação com pessoas físicas ou jurídicas brasileiras, a British Petroleum detém seis empresas. Da área bloqueada por autorizações a grupos privados brasileiros, quatro grupos econômicos controlam sozinhos mais da metade: são eles a Paranapanema, Monteiro Aranha, Brumadinho e Best.

É no mínimo curioso que os que lançaram tão graves acusações de conspiração internacional sequer tenham mencionado os dados arrolados acima, que configuram a profunda internacionalização e privatização da exploração mineral, a verdadeira ameaça à soberania nacional e a ausência de controle do Estado sobre a política mineral. Por que não se falou nisto? Tampouco foram lembrados os resultados da pesquisa do Cedi e da Conage, de abril de 1986, entregues oficialmente aos ministros das Minas e Energia e do Interior, e que mostravam que os alvarás de pesquisa mineral em terras indígenas, concedidos pelo DNPM ilegalmente (já que baseados em decreto não regulamentado) beneficiavam apenas 10% de empresas públicas, 50% de empresas privadas nacionais e 40% de multinacionais, embora o decreto estipulasse deverem ser concedidos exclusivamente a companhias estatais e só excepcionalmente a companhias privadas nacionais.

A verdade é que garimpeiros e mineradoras, em guerra aberta entre si, tentam ocupar terreno físico e político: à tentativa das mineradoras de criar fatos consumados através da obtenção de alvarás de pesquisa correspondem as invasões recentes de garimpeiros em área indígenas, como a que ocorre agora na área Yanomami e que deixou saldo de mortes de um lado e de outro. Na ausência de um posicionamento firme do poder público, os índios vêm-se compelidos a recorrer a mineradoras privadas (tendo à frente a Paranapanema) que lhes são apresentadas como a tábua de salvação. Em suma, trata-se de optar entre entradas e bandeiras.

A questão indígena vinha sendo tratada, no processo constituinte, de forma consensual e suprapartidária, assentada em três princípios coerentes: respeito às formas de vida dos índios; proteção de suas terras e dos recursos naturais nelas existentes; direito à assistência da União, interlocutora privilegiada dos índios. Este tratamento corresponde a uma longa tradição, manifesta nas cinco Constituições que regeram o Brasil desde 1934. Foi formulado na "Comissão Afonso Arinos", na Subcomissão de Minorias, na Comissão de Ordem Social e nos dois anteprojetos da Comissão de Sistematização, com base nos mesmos princípios. No dia 12 de agosto, foi entregue à ANC a proposta popular de emenda elaborada pela União das Nações Indígenas (UNI), a Associação Brasileira de Antropologia (ABA), a Coordenação Nacional de Geólogos (Conage), a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), além de outras entidade num total de dezessete, propondo um capítulo sobre as populações indígenas. Esta proposta foi assinada por mais de 45.000 eleitores e inclui, no que se refere ao tratamento do subsolo indígena, os mesmos dispositivos do anteprojeto da Comissão de Sistematização.

Recentemente, interesse ligados a empresas privadas de mineração articularam-se para atacar o tratamento especial que se dava, neste anteprojeto, ao subsolo das terras indígenas particularmente por restringir à União a eventual mineração nessas terras, que deveria ser aprovada pelo Congresso Nacional, na ausência de alternativas, ou seja quando inexistissem reservas conhecidas e exploráveis, suficientes para o consumo interno, em outras partes do território nacional. Na esteira das matérias de *O Estado de S. Paulo* foi publicada uma matéria paga contendo uma nota conjunta de três entidades representativas do empresariado nacional e multinacional do setor de mineração, contrária ao texto do anteprojeto. Argumentava a nota que se estaria impedindo a participação do Brasil no mercado internacional. Ora, o argumento não procede por pelo menos duas razões: primeiro, porque a maioria dos títulos minerários atualmente em poder dos grupos econômicos corresponde a áreas legalmente bloqueadas mas ainda não pesquisadas, como se fossem "reservas de mercado" das empresas; no caso das áreas indígenas, são conhecidas algumas ocorrências minerais e não jazidas, uma vez que não há mapeamento geológico que as caracterize; segundo, porque as ocorrências minerais mais cobiçadas em terras indígenas são a cassiterita de Surucucus (Roraima) na área Yanomami e o ouro, nesta e em outras áreas. Quanto à cassiterita, o Brasil é um dos três maiores produtores mundiais de estanho, dispondo de reservas conhecidas suficientes para vinte anos. Da produção nacional de estanho (cerca de 25 mil toneladas por ano), 80% é exportada e 20% abastece o mercado interno. Quanto ao ouro, existem algumas minas e dezenas de campos de garimpo espalhados pela Amazônia, a maioria fora de terras indígenas, com uma produção estimada da ordem de cinquenta toneladas por ano, sendo mais da metade da produção sabidamente contrabandeada.

Quer dizer que as terras indígenas contêm jazidas minerais que poderiam desorganizar e colocar em risco o mercado internacional de bens minerais constitui argumento destituído de seriedade e de qualquer conotação científica, não passando de vulgar manobra política.

O condicionamento proposto pelo projeto de Constituição de que a extração mineral nas terras indígenas só se dê quando inexistirem outras reservas do minério em questão, em quantidade suficiente para atender às necessidades de consumo interno, busca dar às reservas minerais existentes nas terras indígenas um caráter de reserva nacional de minérios. Trata-se de caracterização do interesse nacional e da compatibilização entre as necessidades minerais do País e o objetivo de resguardar os índios da exploração desordenada e irracional dos recursos naturais de suas terras, como hoje se verifica.

Diante desses condicionamentos para a exploração mineral nas terras indígenas, e levando em conta que a União é a interlocutora preferencial dos índios junto à comunhão nacional, o anteprojeto de Constituição estabelece o privilégio da União para a pesquisa e a lavra de minérios nas terras indígenas. Esse privilégio fundamenta-se no complexo de relações entre a União e os índios, pois a ela pertencem as terras indígenas, a ela compete a assistência e a proteção jurídica aos índios e ela é quem tem a exclusividade, através do Congresso Nacional, de legislar sobre o assunto.

Finalmente, o anteprojeto de Constituição atribui ao Congresso Nacional a função de interpretar, em cada caso, a validade da exploração mineral em terras indígenas segundo o interesse nacional. O Poder Legislativo seria, então, o fiador de todo esse processo, a garantia simultânea da soberania nacional sobre as terras indígenas,

da articulação dos recursos naturais dessas terras com o processo de desenvolvimento econômico e da preservação do direito histórico que os índios brasileiros têm de sobreviver.

Manuela Carneiro da Cunha, antropóloga, é presidente da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e professora do Departamento de Ciências Sociais da USP.

José Albertino Rodrigues é vice-presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e professor do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de São Carlos (SP).

Wanderlino Teixeira de Carvalho, geólogo, é presidente da Coordenação Nacional de Geólogos (Conage), e mestrando em Administração e Política de Recursos Minerais na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

AS EMENDAS POPULARES NA NOVA CONSTITUIÇÃO

A proposta da ABA/Conage/SBPC, com apoio da UNI/Cedi/IECLB e mais 12 instituições, subscrita por 43.057 eleitores

Art. 1º — A sociedade brasileira é pluriétnica.

Art. 2º — Os índios gozarão dos direitos especiais previstos neste capítulo, sem prejuízo de outros instituídos por lei.

§ 1º — São reconhecidos aos índios a sua organização social, seus usos, costumes, línguas, tradições e seus direitos originários sobre as terras que ocupam.

§ 2º — Compete à União a proteção às terras, às instituições, às pessoas, aos bens, à saúde e à educação dos índios.

Art. 3º — As terras ocupadas pelos índios são inalienáveis, destinadas à sua posse permanente, independentemente de demarcação, ficando reconhecido o seu direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais do solo e do subsolo, das utilidades nelas existentes e dos cursos fluviais, assegurado o direito de navegação.

§ 1º — São terras ocupadas pelos índios as por eles habitadas, as utilizadas para caça, pesca, extração, coleta, agricultura e outras atividades produtivas, e as áreas necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições, incluídas as necessárias à preservação do meio ambiente e do seu patrimônio cultural.

§ 2º — As terras indígenas são bens da União, inalienáveis, imprescritíveis e indisponíveis a qualquer título, vedada outra destinação que não seja a posse e usufruto dos próprios índios.

§ 3º — Aos índios é permitida a cata, faiscação e garimpagem em suas próprias terras.

§ 4º — Excepcionalmente, a pesquisa e lavra de recursos minerais em terras indígenas poderão ser feitas apenas pela União, em regime de monopólio, com prévia autorização dos índios que as ocupam, quando houver relevante interesse nacional, assim declarado pelo Congresso Nacional para cada caso, provada a inexistência de reservas conhecidas e suficientes para o consumo interno da riqueza mineral em questão em outras partes do território brasileiro.

§ 5º — Nos casos previstos no parágrafo anterior, o lucro resultante da lavra será integralmente revertido aos índios.

Art. 4º — A União, no prazo de quatro anos, formalizará o reconhecimento e executará a demarcação das terras indígenas ainda não demarcadas, observada o disposto no §1º do Art. 3º.

§ 1º — O disposto no caput não exclui, do reconhecimento e da demarcação pela União, as terras de índios contactados após o prazo de quatro anos.

§ 2º — Ficam vedadas a remoção de grupos indígenas de suas terras e a aplicação de qualquer medida que limite seus direitos à posse e ao usufruto exclusivo.

Art. 5º — São nulos e extintos e não produzirão efeitos jurídicos os atos de qualquer natureza, ainda que já praticados, que tenham por objeto o domínio, a posse, o uso, a ocupação ou concessão de terras ocupadas pelos índios.

§ 1º — A nulidade e a extinção de que trata este artigo não dão direito de ação ou indenização contra a União ou índios.

§ 2º — Os atos que possibilitem, autorizem ou constituam invasão de terras indígenas ou restrição ilegal a algum dos direitos aqui previstos, caracterizam delito contra o patrimônio público da União.

Art. 6º — Os índios, suas comunidades e organizações, o Ministério Público e o Congresso Nacional, são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa dos interesses e direitos dos índios.

Art. 7º — Ao Ministério Público compete a defesa e proteção dos direitos dos índios, judicial e extrajudicialmente, devendo agir de ofício ou mediante provocação.

§ 1º — A proteção compreende a pessoa, o patrimônio material e imaterial, o interesse dos índios, a preservação e restauração dos seus direitos, a reparação de danos e a promoção de responsabilidade dos ofensores.

§ 2º — Em toda relação contratual de que puder resultar prejuízo aos direitos dos índios, será obrigatória a intervenção do Ministério Público sob pena de nulidade.

Art. 8º — Compete exclusivamente ao Congresso Nacional legislar sobre as garantias dos direitos dos índios.

A proposta do Cimi/Anai-RS/MJDH e Opan, subscrita por 44.171 eleitores

Inclua-se na Constituição Brasileira, onde couber:

Art. 1º — O Brasil é uma república federativa e plurinacional, constituída, sob o regime representativo, pela União indissolúvel dos estados, do distrito federal e dos territórios.

Art. 2º — São cidadãos brasileiros natos os nascidos no Brasil, independentemente da sua nacionalidade, e os filhos de estrangeiros desde que os pais não estejam a serviço de outro País.

§ Único — Os membros das Nações Indígenas possuem nacionalidades próprias, distintas entre si e da nacionalidade brasileira, sem prejuízo de sua cidadania brasileira.

Art. 3º — As Nações Indígenas são pessoas jurídicas de direito público interno, constituídas por sociedades, comunidades ou grupos étnicos que se consideram segmentos distintos em virtude de sua continuidade histórica com sociedades pré-colombianas, da qual têm consciência.

Art. 4º — São reconhecidos às Nações Indígenas os seus direitos originários sobre as terras que ocupam, sua organização social, seus usos, costumes, tradições, línguas e autonomia na gestão dos bens e negócios que lhes dizem respeito.

§ Único — Compete à União a proteção às terras, às instituições, às pessoas, aos bens, à saúde e à educação das Nações Indígenas e seus membros.

Art. 5º — É garantido às Nações Indígenas e seus membros o uso oficial de suas respectivas línguas:

I nos municípios limítrofes às suas terras;

II no órgão indigenista da União;

III no Poder Judiciário;

IV no Congresso.

Art. 6º — É garantida às Nações Indígenas e seus membros escolarização em língua portuguesa e em suas línguas maternas.

Art. 7º — São bens das Nações Indígenas as terras por elas ocupadas, as riquezas naturais do solo, do subsolo, dos cursos fluviais, os lagos localizados em seus limites dominiais, os rios que nelas têm nascente e foz, e as ilhas fluviais e lacustres.

§ 1º — São terras ocupadas pelas Nações Indígenas as por elas habitadas, as utilizadas para caça, pesca, extração, coleta, agricultura e outras atividades produtivas, e as áreas necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições, incluídas as necessárias à preservação do meio-ambiente e do seu patrimônio cultural.

§ 2º — Os bens e direitos das Nações Indígenas são gravados de inalienabilidade, impenhorabilidade, imprescritibilidade e inalterabilidade de sua destinação, salvo quanto aos bens móveis, que são alienáveis.

§ 3º — É vedada a constituição de usufruto sobre os bens das Nações Indígenas.

§ 4º — São nulos, desprovidos de eficácia e não produzem efeitos jurídicos os atos de qualquer natureza, mesmo já praticados, que tenham por objeto o domínio, a posse, o uso,

a ocupação ou a concessão dos bens imóveis das Nações Indígenas.

§ 5º — A nulidade de que trata o parágrafo anterior não dá direito de ação ou indenização contra o Poder Público ou as Nações Indígenas.

§ 6º — Nas terras ocupadas pelas Nações Indígenas é vedada qualquer atividade extrativa de riquezas não renováveis, exceto cata, faiscação ou garimpagem, quando exercidas pelas próprias Nações Indígenas.

§ 7º — Ficam vedadas a remoção das Nações Indígenas de suas terras e a aplicação de qualquer medida que limite seus direitos às mesmas.

Art. 8º — A União demarcará administrativamente as terras ocupadas pelas Nações Indígenas, observado o disposto no §1º do art. 7º, e garantida a participação das Nações Indígenas em todo o procedimento.

Art. 9º — Compete exclusivamente ao Congresso legislar sobre as garantias aos direitos das Nações Indígenas.

Art. 10º — As Nações Indígenas, suas organizações, o Ministério Público Federal e o Congresso são partes legítimas para entrar em juízo na defesa dos direitos e interesses das Nações Indígenas.

§ 1º — Compete à Justiça Federal conhecer e processar as ações que envolvam direitos e interesses das Nações Indígenas.

§ 2º — Ao Ministério Público Federal cabe a defesa e proteção destes direitos, judicial e extrajudicialmente, devendo agir de ofício ou mediante provocação.

§ 3º — A defesa e proteção compreendem a pessoa, o patrimônio material e imaterial, bem como a preservação e restauração destes direitos, a reparação de danos e promoção da responsabilidade dos ofensores.

Art. 11º — A execução da política indigenista, submetida aos princípios e direitos estabelecidos nesta Constituição em relação às Nações Indígenas, será coordenada por órgão próprio da administração federal, subordinado a um conselho de representações indígenas, a serem regulamentados em lei.

Art. 12º — A lei regulamentará a forma e o exercício da representação das Nações Indígenas nos demais poderes do Estado.

Art. 13º — Os atos que possibilitem, autorizem ou constituam invasão de terras das Nações Indígenas ou restrição a algum dos direitos a elas atribuídos, ou que atentem contra a integridade física ou cultural das Nações Indígenas e seus membros são crimes inafiançáveis.

Art. 14º — A omissão do Poder Público quanto a algum dos direitos das Nações Indígenas será declarada inconstitucional pelo órgão competente do Poder Judiciário, que determinará seu imediato suprimento.

Art. 15º — Os bens, rendas e serviços das Nações Indígenas gozam de plena isenção tributária e parafiscal.

Art. 16º — Os membros das Nações Indígenas são isentos do serviço militar.

O CAP VIII, DOS ÍNDIOS, NA NOVA CONSTITUIÇÃO

COMO ESTAVA na 2ª versão do relatório da Comissão de Sistematização (julho/87)

Art. 424 — São reconhecidos aos índios seus direitos originários sobre as terras que ocupam, sua organização social, seus usos, costumes, línguas, crenças e tradições.

§ 1º — Compete à União a proteção das terras, instituições, pessoas, bens e saúde dos índios, bem como promover-lhes a educação.

§ 2º — A educação de que trata o parágrafo anterior será ministrada, no nível básico, na língua materna e na portuguesa, assegurada a preservação da identidade étnica e cultural das populações indígenas.

§ 3º — A política indigenista ficará a cargo de órgão próprio da administração federal, que executará as diretrizes e normas definidas por um Conselho Deliberativo composto de forma paritária por representantes das populações indígenas, da União e da sociedade.

Art. 425 — As terras ocupadas pelos índios são destinadas à sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas naturais do solo e do subsolo, das utilidades nelas existentes e dos cursos fluviais, ressalvando o direito de navegação.

§ 1º — São terras ocupadas pelos índios as por eles habitadas, as utilizadas para suas atividades produtivas, e as áreas necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições, incluídas as necessárias à preservação do meio ambiente e do seu patrimônio cultural.

§ 2º — As terras ocupadas pelos índios são bens da União, inalienáveis, imprescritíveis e indisponíveis a qualquer título, vedada outra destinação que não seja a posse e usufruto dos próprios índios, cabendo à União demarcá-las.

§ 3º — Fica vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo nos casos de epidemia, catástrofe da natureza e outros similares, ficando garantido seu retorno às terras quando o risco estiver eliminado. Fica proibida, sob qualquer pretexto, a destinação para qualquer outro fim das terras temporariamente desocupadas.

Art. 426 — São nulos e extintos e não produzirão efeitos jurídicos os atos de qualquer natureza, ainda que já praticados, que tenham por objeto o domínio, a posse, o uso, a ocupação ou a concessão de terras ocupadas pelos índios ou das riquezas naturais do solo e do subsolo nelas existentes.

§ 1º — A nulidade e a extinção de que trata este artigo não dão direito de ação ou indenização contra a União ou os índios, salvo quanto aos pretendentes ou adquirentes de boa fé, em relação aos atos que tenha versado sobre terras ainda não demarcadas, caso em que o órgão do Poder Público que tenha autorizado a pretensão, ou emitido o título, responderá civilmente.

§ 2º — O exercício do direito de ação, na hipótese do parágrafo anterior, não autoriza a manutenção do autor ou do seu litisconsorte na posse da terra indígena, não impede o direito de regresso do órgão do Poder Público, nem elide a responsabilização penal do agente.

Art. 427 — A pesquisa, lavra ou exploração de minérios e o aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica em terras indígenas somente poderão ser desenvolvidas, como privilégio da União, no caso de o exigir o interesse nacional e de inexistirem reservas conhecidas e suficientes para o consumo interno, e exploráveis, em outras partes do território brasileiro.

§ 1º — A pesquisa, lavra ou exploração de minérios e o aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica de que trata este artigo dependem da autorização das populações indígenas envolvidas e da aprovação do Congresso Nacional, caso a caso.

§ 2º — A exploração de riquezas minerais em terras indígenas obriga a destinação de percentual não inferior à metade do valor dos resultados operacionais à execução da política indigenista nacional e a programas de proteção do meio ambiente, cabendo ao Congresso Nacional a fiscalização do cumprimento da obrigação aqui estabelecida.

§ 3º — Aos índios são permitidas a cata, faiscação e a garimpagem em suas terras.

Art. 428 — O Ministério Público Federal, de ofício ou por determinação do Congresso Nacional, os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa dos interesses e direitos indígenas, cabendo, também ao Ministério Público Federal, de ofício ou mediante provocação, defendê-los extrajudicialmente.

COMO FICOU no substitutivo do relator, deputado Bernardo Cabral (18/09/87).

Art. 261 — São reconhecidos aos índios seus direitos originários sobre as terras de posse imemorial onde se acham permanentemente localizados, sua organização social, seus usos, costumes, línguas, crenças e tradições, competindo à União a proteção desses bens.

§ 1º — Os atos que envolvam interesses das comunidades indígenas terão a participação obrigatória de órgão federal próprio e do Ministério Público, sob pena de nulidade.

§ 2º — A exploração das riquezas minerais em terras indígenas só pode ser efetivada com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, e obriga à destinação de percentual sobre os resultados da lavra em benefício das comunidades indígenas e do meio-ambiente, na forma da lei.

Art. 262 — As terras de posse imemorial dos índios são destinadas à sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto das riquezas naturais do solo, dos recursos fluviais e de todas as utilidades nelas existentes.

§ 1º — São terras de posse imemorial onde se acham permanentemente localizados os índios, aquelas destinadas à sua habitação efetiva, às suas atividades produtivas e as necessárias à sua preservação cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

§ 2º — As terras referidas no parágrafo anterior são bens inalienáveis e imprescritíveis da União, cabendo a esta demarcá-las.

§ 3º — Fica vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo nos casos de epidemia, catástrofe da natureza e outros similares e de interesse da soberania nacional, ficando garantido o seu retorno quando o risco estiver eliminado.

Art. 263 — Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa dos interesses e direitos indígenas.

Art. 264 — Os direitos previstos neste capítulo não se aplicam aos índios com elevado estágio de aculturação, que mantenham uma convivência constante com a sociedade nacional e que não habitem terras indígenas.

MINERADORAS CONFIRMAM INTERESSE NO SUBSOLO DAS TERRAS INDÍGENAS

Em nota publicada como matéria paga nos principais jornais do País, representantes dos interesses de empresas privadas de mineração vieram a público manifestar claramente o desejo de explorar as riquezas minerais existentes em terras indígenas, com o “amparo da lei”.

Em plena campanha movida pelo jornal *O Estado de São Paulo*, os representantes das mineradoras assinaram um documento de sete itens, vazado em linguagem nacionalista, com o título “A Conspiração contra o Brasil”, aliás a mesma da manchete de capa com a qual OESP inaugurou sua série de matérias, no dia 09 de agosto.

No item 5 da nota as entidades de mineradoras se manifestam contrárias “a que as atividades de mineração somente sejam desenvolvidas nas terras indi-

genas, como privilégio da União, no caso de inexistirem reservas conhecidas e suficientes para o consumo interno e exploráveis, em outras partes do território. Isto porque:

“a) não é justificável destinar-se para uma atividade de alto risco, recursos oriundos da arrecadação de impostos pagos pela população brasileira, ao invés de serem, esses recursos sempre escassos, destinados aos verdadeiros fins a que se prestam, que são os relativos à educação, saúde, saneamento, casas populares e programas sociais em geral;

“b) o fato de condicionar a exploração mineral em terras indígenas à inexistência de reservas conhecidas e suficientes para o consumo interno e exploráveis em outras partes do País, corresponde a impedir a expansão da participação do Brasil no mercado internacional, através de bloqueio das exportações brasileiras em benefício direto das forças externas dominadoras de mercados oligopolizados, impedindo, em consequência, qualquer conquista tecnológica, no sentido de valorizar seus produtos primários com agregação de valor, permanecendo, sempre na condição de simples fornecedor de matéria-prima;

“c) a atividade não comporta o estabelecimento de tão estranha forma de monopólio, com o afastamento da iniciativa privada nacional de atuar numa área de tamanha importância para o País, como é a da mineração.”

No final da nota, os representantes das empresas mineradoras afirmam que: “Os senhores Constituintes saberão, por certo, compatibilizar a exploração mineral em terras indígenas pela União e pelas empresas privadas de capital majoritário votante nacional, com os interesses de todos os brasileiros, sem distinção de raça, cor ou credo religioso, mas sempre brasileiros, como brasileiros são os índios. (Brasília, 12 de agosto de 1987). Assinam: Samuel Hanam, presidente do Sindicato Nacional de Indústria da Extração do Estanho; João Sergio Marinho Nunes, presidente do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), e Antonio Dias Leite Neto, presidente da Associação Brasileira dos Mineradores de Ouro (Abramo)”.

O Grupo de Estudos Cedi/Conage já havia mapeado os interesses das mineradoras nas terras indígenas em 1986

São 537 alvarás de pesquisa mineral concedidos em áreas indígenas da Amazônia e 1.732 requerimentos em tramitação: este é o resultado do levantamento feito, a partir de dados oficiais do DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) por uma equipe de antropólogos e de geólogos do Cedi (Centro Ecumênico de Documentação e Informação) e da Conage (Coordenação Nacional de Geólogos). O dossiê completo (60 páginas, abril de 1986) da situação foi entregue no dia 15 de abril de 1986 aos ministros do Interior e das Minas e Energia, pelo coordenador nacional da UNI (União das Nações Indígenas), pelo presidente da Conage, pela presidenta da ABA (Associação Brasileira de Antropologia) e pelo secretário-geral do Cimi (Conselho Indigenista Missionário).

O dossiê revela os seguintes dados: 77 de 302 áreas indígenas da Amazônia estão afetadas em 34% (17 milhões de hectares) de sua extensão total pelos alvarás concedidos e pelos requerimentos em curso. As terras indígenas dos estados do Pará e de Rondônia são as mais atingidas. O Alto Rio Negro e a área Yanomami (RR) estão quase totalmente requeridos.

O dossiê Cedi/Conage evidencia que apenas 10% dos alvarás foram concedidos a grupos estatais, 50% favorecem grupos privados nacionais e 40% grupos multinacionais.

Vale ressaltar que 30% das terras indígenas sobre as quais incidem alvarás e requerimentos de pesquisa mineral são terras demarcadas, com decretos federais; 59% incidem sobre terras descritas por memoriais da Funai, mas cuja demarcação está em tramitação e sofrendo atrasos consideráveis.

CPI VAI APURAR DENÚNCIAS

A Comissão Parlamentar de Inquérito, formada no Congresso por deputados e senadores para apurar as "denúncias de conspiração internacional, envolvendo restrições à soberania nacional sobre a região amazônica", foi instalada em Brasília, no dia 3 de setembro. A CPI, de iniciativa do deputado Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP), resultou de matérias publicadas pelo jornal *O Estado de São Paulo*.

A CPI será presidida por Cardoso Alves, tendo como relator o senador Ronan Tito (PMDB-MG). Ela será integrada também pelos senadores Severo Gomes, Almir Gabriel, Nelson Wedekin, Pompeu de Souza e Teotônio Vilela Filho (do

PMDB), Alexandre Costa e João Meneses (do PFL), Jarbas Passarinho (do PDS), e pelos deputados Gidei Dantas, José Carlos Sabóia, Otávio Elísio e Vasco Alves (do PMDB), Erlando Trindade e Ricardo Fiúza (do PFL), Gérson Perez (do PDS) e Lysâneas Maciel (do PDT).

Na sessão de instalação foi feita a primeira lista dos convocados a depor: o diretor do jornal OESP, os presidentes do Cimi, da CNBB e do Conic e o sr. Mauro Nogueira. Ficou acertada também, acatando sugestão do deputado Lysâneas Maciel, uma visita dos membros da comissão à área Yanomami (RR), ainda em setembro.

TEMPO EM SÃO PAULO JULIO DE MESQUITA NETO DIRETOR RESPONSÁVEL

O ESTADO DE S. PAULO

JULIO MESQUITA FILHO FRANCISCO MESQUITA

Capital e Interior de S. Paulo — Cr\$ 15,00 ANO 108 TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 1987 N. 34.494 Domingo Cr\$ 20,00 Assinatura DFZ 87 Cr\$ 1.040,00

Os índios na nova Constituição — II

Nem só de índios vive o Cimi



O Conselho Indigenista Missionário — Cimi — tem um conceito, no mínimo, elástico de evangelização de índios. O conceito abrange, por exemplo, o patrulhamento ideológico: o encarregado do lobby do Cimi na Constituinte, Júlio Gaiger, assinou um documento em que parlamentares são classificados como "diretistas" ou "inimigos dos índios", caso do senador Jo-

sé Richa e dos deputados Stélio Dias e Raquel Cândido. No acompanhamento dos trabalhos da Comissão de Sistematização, o mesmo Gaiger ressalva que "a questão mineral será nosso principal problema". Além disso, prega a necessidade de uma pressão popular para pedir a reforma agrária e "opor (favor) mandato de quatro anos para Sarney".

"Violação da soberania nacional"

As reações às denúncias sobre uma trama interna para desnacionalizar as terras e o subsolo dos índios brasileiros mostraram desde o momento em que

ocupado" Romero Jucá, presidente da Funai. "Violação da própria soberania nacional", Michel Temer (PMDB-SP). Meu governo não tem como lidar com

as afirmações do "Estado" (nota da CNBB). "Um atentado à soberania da Assembleia Nacional Constituinte" (Gerson Pezza, DTVE-DAV). "Um tabu, sério".

TEMPO EM SÃO PAULO JULIO DE MESQUITA NETO DIRETOR RESPONSÁVEL

O ESTADO DE S. PAULO

JULIO MESQUITA FILHO FRANCISCO MESQUITA

Capital e Interior de S. Paulo — Cr\$ 15,00 ANO 108 TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 1987 N. 34.494 Domingo Cr\$ 20,00 Assinatura DFZ 87 Cr\$ 1.040,00

Os índios e a nova Constituição — III

O Cimi e seus "irmãos do estanho"



O Conselho Indigenista Missionário — Cimi — tem uma estratégia firme de comunicação. Desde a criação da entidade, o órgão tem procurado estabelecer uma ponte entre os povos indígenas e a sociedade brasileira. O trabalho é feito através de uma rede de correspondentes em todo o Brasil, que mantém o Cimi informado sobre as atividades e necessidades das comunidades indígenas. O órgão também atua na defesa dos interesses dos indígenas perante o Congresso Nacional e a Assembleia Constituinte.

Sarney pede "acompanhamento"

O presidente Sarney pediu o acompanhamento do Cimi durante a elaboração da nova Constituição. Ele afirmou que o órgão é essencial para garantir que os interesses dos povos indígenas sejam devidamente considerados no texto constitucional.

O governo vai reduzir o excesso de dinheiro

O governo anunciou medidas para reduzir o excesso de dinheiro em circulação. As ações incluem o aumento das taxas de juros e a redução do crédito, visando controlar a inflação e estabilizar a economia.

Figueiredo quer que

Figueiredo quer que o Cimi seja ouvido durante a elaboração da nova Constituição. Ele destacou a importância do órgão para a representação dos povos indígenas no processo constitucional.

TEMPO EM SÃO PAULO JULIO DE MESQUITA NETO DIRETOR RESPONSÁVEL

O ESTADO DE S. PAULO

JULIO MESQUITA FILHO FRANCISCO MESQUITA

Capital e Interior de S. Paulo — Cr\$ 15,00 ANO 108 TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 1987 N. 34.494 Domingo Cr\$ 20,00 Assinatura DFZ 87 Cr\$ 1.040,00

Os índios e a nova Constituição — IV

Índios, o caminho para os minérios



Os povos indígenas são considerados o caminho para a exploração responsável dos recursos minerais. O Cimi defende que a soberania territorial dos povos indígenas deve ser respeitada e que a exploração dos recursos deve ser feita de forma sustentável e em benefício das comunidades locais.

Sarney promete carro nordestino

Sarney prometeu a criação de um carro desenvolvido no Nordeste. O projeto visa promover a indústria automobilística regional e criar empregos para a população do Nordeste.

Cimi entrega a emenda

O Cimi entregou uma emenda à Assembleia Constituinte. A proposta trata da garantia de terras e recursos para os povos indígenas e da criação de mecanismos de proteção ambiental em suas áreas tradicionais.

TEMPO EM SÃO PAULO JULIO DE MESQUITA NETO DIRETOR RESPONSÁVEL

O ESTADO DE S. PAULO

JULIO MESQUITA FILHO FRANCISCO MESQUITA

Capital e Interior de S. Paulo — Cr\$ 15,00 ANO 108 TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 1987 N. 34.494 Domingo Cr\$ 20,00 Assinatura DFZ 87 Cr\$ 1.040,00

Os índios e a nova Constituição — V

Cimi propõe a divisão do Brasil



O Cimi propõe a divisão do Brasil em regiões indígenas. A proposta visa garantir a autonomia e a preservação cultural dos povos indígenas em suas terras tradicionais. O órgão defende que a divisão deve ser feita de forma justa e equitativa, respeitando os direitos e interesses das comunidades indígenas.

Moreira Lima denuncia trama

Moreira Lima denunciou uma trama para a criação de uma nova entidade indígena. Ele afirmou que a trama visa minar a atuação do Cimi e a representação dos povos indígenas no processo constitucional.

A tática da CUT: parar os ônibus na greve geral

A CUT adotou a tática de parar os ônibus durante a greve geral. A ação visa pressionar o governo e os empregadores para a resolução dos conflitos trabalhistas e a melhoria das condições de trabalho.

TEMPO EM SÃO PAULO JULIO DE MESQUITA NETO DIRETOR RESPONSÁVEL

O ESTADO DE S. PAULO

JULIO MESQUITA FILHO FRANCISCO MESQUITA

Capital e Interior de S. Paulo — Cr\$ 15,00 ANO 108 TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 1987 N. 34.494 Domingo Cr\$ 20,00 Assinatura DFZ 87 Cr\$ 1.040,00

Os índios e a nova Constituição — VI

O evangelho do Cimi: índio, ouro...



O Cimi defende que a exploração dos recursos minerais deve ser feita de forma sustentável e em benefício das comunidades indígenas. O órgão defende que a exploração deve ser feita de forma responsável, respeitando os direitos e interesses das comunidades indígenas e a preservação ambiental.

Reajuste salarial pode atrapalhar, diz Bresser

Bresser afirmou que o reajuste salarial pode atrapalhar a economia. Ele defende que o aumento das despesas com salários pode levar a uma inflação descontrolada e prejudicar o crescimento econômico.

México quer ser o amigo mais próximo do Brasil

México quer ser o amigo mais próximo do Brasil. O Brasil também quer ser o amigo mais próximo do México. Os dois países estão buscando fortalecer a cooperação econômica e política entre si.

O Metrô para

O Metrô para a hora. A Companhia do Metrô anunciou que a tarifa será reduzida para 40% durante a hora de pico. A medida visa aliviar o custo de transporte para os usuários e incentivar o uso do metrô.

Carne e carros na

Carne e carros na lista dos aumentos. O governo anunciou que a carne e os carros serão taxados durante a campanha eleitoral. A medida visa arrecadar recursos para o governo e reduzir o déficit público.

"O ESTADO DE SÃO PAULO": uma semana de campanha mentirosa contra a Igreja e os índios.

OS ÍNDIOS E O DELEGADO

O ministro Brossard, desafortunadamente, não foi o primeiro a pensar que índio bom é índio morto. Precedeu-o, em cem anos, nessa primazia, o general William Sherman, hoje tanque de guerra nos Estados Unidos, fato que promete, para Brossard, o consolo futuro de uma lembrança por parte da Engesa. Sherman pregava a “solução final” para o índio. Outro general, Armstrong Custer, tomou-o a sério e botou a cavalaria na trilha de Little Big Horn. O ministro Brossard, com seus cabelos louros encaracolados e bigode fino à *la française*, como os de Custer, está a caminho.

Na semana passada, ele desacatou o presidente da Confederação dos Bispos, d. Luciano Mendes de Almeida, a propósito dos índios. Brossard fez-se ouvir à distância, através da porta, de tal forma que aqueles que Sherman chamava de “rabiscadores de intriga” pudessem ouvir e, diligentemente, anotar. A fúria profana do nosso *marshall* reside no seguinte: a Igreja acha que os índios que habitam território brasileiro constituem nações, e não tribos; Brossard considera isso uma falta de patriotismo.

Brossard, cuja retórica balofa faz supor gordas leituras, retrucou que nem Anchieta nem o padre Vieira pensavam como pensa, hoje, a Igreja. Mais uma vez, citou de ouvido. An-

chieta e Vieira pensavam, sim. Não pensavam como pensa Brossard, nem como aqueles a quem o ministro empresta sua barroca e enfezada eloquência: os caçadores de ouro.

A atual questão indígena, no Brasil, é contemporânea do general Custer. Há os que querem remover os índios, para explorar minério; há os que tentam desajeitadamente defendê-los. O resto, inclusive a mentirosa conspiração internacional, é enfeite de guerra.

É mentira que a Igreja atue de acordo com os interesses de grupos internacionais. Ao contrário, ela lutou para que o governo brasileiro tenha o privilégio, a primazia — sequer ou sou falar em monopólio — na exploração das riquezas minerais em terras indígenas. O que querem os gananciosos, com seus falsos estandartes patrióticos? Querem simplesmente os índios fora do caminho. A farsa dá resultado: a Constituinte ameaça jogar, em nome da soberania nacional, os índios ao mar.

Também nesse caso, os verdadeiros primitivos não são os índios.

(Reproduzido da revista *Senhor*, nº 337, 2/9/87, p. 31)

CRONOLOGIA DE UMA CONSPIRAÇÃO

Severo Gomes

“Conspiração contra o Brasil” foi o título de uma série de reportagens de *O Estado de S. Paulo*, iniciada no domingo passado.

Um leitor desavisado poderia entender neste cabeçalho de primeira página uma mudança de 180° na linha editorial do jornal. No corpo da matéria, as palavras de ordem de defesa da soberania, ameaças do imperialismo e interesses dos países industrializados capitalistas confundem os leitores acostumados exatamente ao contrário.

O imperialismo estaria agindo por meio da Igreja, que domesticaria os povos indígenas, contra o interesse da nação brasileira, na “conspiração contra o Brasil”.

Os leitores não são bobos. Podem é estar confusos com a metamorfose, e aqui faremos um exercício de esclarecimentos.

As populações indígenas ocupam hoje o território que lhes sobrou do avanço dos brancos e do genocídio inaugurado há mais de quatro séculos. Foram comprimidos na fronteira do Norte. Ocorre que o subsolo dessas terras é rico em minérios preciosos, entre eles o ouro — esse metal de serventia cada vez menor na odontologia — mas que tem a molécula mais carregada de sangue na história do homem.

Aqui começo a cronologia acima mencionada:

1) No trabalho inicial das subcomissões da Assembléia Nacional Constituinte foi aprovado o preceito de que a mineração nas terras indígenas só poderia ser realizado com aprovação do Congresso e por empresa pública (conspiração contra o Brasil?). Com isso o legislador abriu espaço à exploração

de minérios essenciais no nosso desenvolvimento, mas através do Estado, obrigando a uma política indigenista que preservasse a vida física e cultural dos povos atingidos.

Providência de elementar decência aos olhos daqueles que não aceitam a “solução final” dos povos indígenas, desta feita baseada na iniciativa privada.

2) Foi o quanto bastou para que as mineradoras enlouquecessem. Tramaram, corromperam, subornaram e conseguiram registrar direitos de pesquisa em territórios indígenas para criar o fato consumado. O *Jornal do Brasil* de 1º de julho noticiou: “Portaria da Funai e DNPM — Departamento Nacional de Produção Mineral — mantida em sigilo até agora, abriu áreas indígenas à exploração das empresas mineradoras desde 18 de maio deste ano”.

3) Aconteceu o inacreditável às pessoas que não acreditam na decência: o ministro Aureliano Chaves, no dia seguinte à notícia, reuniu a imprensa e anunciou “a suspensão da concessão de alvarás de pesquisa mineral em terras indígenas e anulação dos já concedidos”. “... em face da orientação do próprio presidente da República”.

4) Se a lei, o presidente e a opinião pública eram um obstáculo à cupidez, só restava o último e clássico caminho: O Plano Cohen da mineração. A força da mentira e da calúnia.

De uma coisa não tenhamos dúvidas. Com esta campanha e mais o encarte semanal dos “contras” da Nicarágua — pisme — o supracitado jornal distribuirá dividendos.

(Reproduzido do jornal *Folha de São Paulo* de 16/8/87, p. 2)

SILÊNCIO INDIGNADO: UM ALERTA AOS CONSTITUINTES



foto Zuleika de Souza/AGIL

Ailton Krenak defendeu uma das emendas populares sobre os direitos indígenas no plenário do Congresso, em Brasília, no dia 4 de setembro.

Pintou o rosto de preto com pasta de jenipapo em sinal de luto pelos recuos do anteprojeto do relator Bernardo Cabral

Não estamos chegando agora a esta Assembléia Nacional Constituinte. Tivemos a honra de aqui comparecer, a convite de Vossas Excelências, desde o início do processo constituinte. Participamos das audiências públicas na Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, que foi regimentalmente responsável pelo tratamento dos nossos problemas e dos nossos direitos. Nos pronunciamos na sessão de instalação da Comissão da Ordem Social, como parte constitutiva que somos da sociedade brasileira.

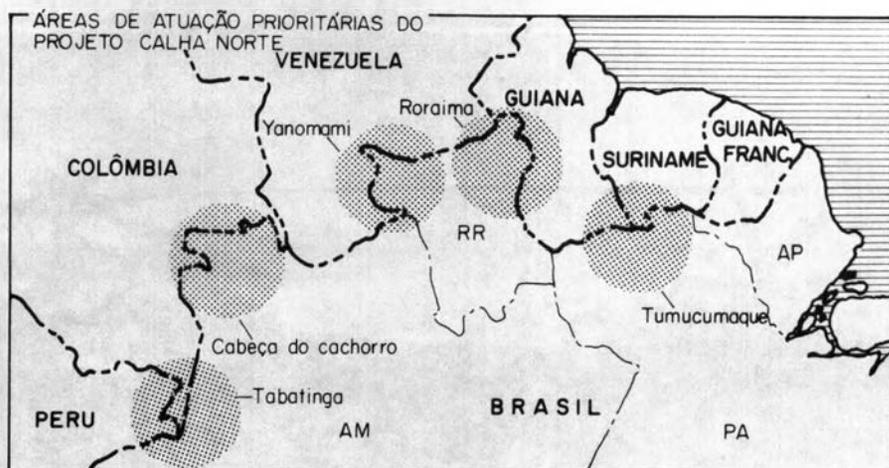
Pela primeira vez na história do Brasil, os índios participaram da elaboração de uma Constituição. Vimos nascer, de um trabalho cotidiano de muitos dos senhores, a melhor formulação sobre os direitos indígenas que esse País já produziu. Testemunhamos a sensibilidade de pessoas como José Carlos Sabóia, Alcení Guerra, Ivo Lech e Almir Gabriel, que independentemente de suas identidades partidárias tiveram a coragem de encarar de frente os problemas dos índios do Brasil. Como lá no Gorotire, que Vossas Excelências visitaram, estendendo os esforços dessa Constituinte para além dos limites das suas próprias paredes. A seriedade que marcou o nosso diálogo com essa casa, e a reciprocidade dos seus ilustres membros, veio consolidar um primeiro anteprojeto de Constituição, que sintetizou os direitos fundamentais das populações indígenas brasileiras.

Reconhecendo os direitos originários dos índios às terras que habitam; acatando os seus valores e tradições culturais como patrimônio da Nação e como referência para uma relação do poder público para com os índios, Vossas Excelências lançaram uma luz na história das relações entre índios e não-índios, abrindo uma perspectiva de futuro para o nosso povo.

Neste instante, atingidos por agressores e falsas polêmicas, expressamos com o nosso silêncio a nossa indignação e o nosso alerta, pois ainda somos nós os interlocutores de Vossas Excelências.

Essa emenda que apresentamos e ora defendemos significa o apoio e o reconhecimento dos índios e de 40 mil signatários de todo o País, para que Vossas Excelências possam restabelecer esse trabalho que é de todos nós, e levá-lo até a sua aprovação final.

(Nota distribuída à imprensa. Brasília, 4/9/87)



Projeto Calha Norte: tutela militar e política de fronteiras

Márcio Santilli

O Calha Norte é um projeto de natureza estratégica, formulado e executado pela Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional (CSN), e, que tem por objetivo promover a ocupação da faixa de fronteiras ao norte do Brasil.

O CSN, integrado por todos o ministros de Estado, é o órgão máximo de assessoria do presidente da República para a tomada de decisões que afetem a segurança nacional. A sua Secretaria Geral, atualmente ocupada pelo ministro-chefe da Ca-

sa Militar, general Bayma Denys, congrega as instâncias de assessoria e informação que dotam de condições operacionais permanentes este Conselho que só esporadicamente é convocado pelo presidente.

O Projeto Calha Norte (PCN) não é uma lei, ou um programa definido de governo. Não é um pacto de forças políticas e desenvolve-se inteiramente fora do controle dos Poderes Legislativo ou Judiciário. Consubstancia-se em um conjunto de documentos oficiais, de natureza confidencial, entre os quais dois se destacam: a Ex-

posição de Motivos nº 018/85, enviada pelo general Denys ao presidente Sarney e por este aprovada em 19/06/87, onde são arrolados os "problemas e preocupações", com relação às fronteiras amazônicas e é sugerida a constituição de um grupo interministerial para a elaboração de um plano que pudesse fazer frente a esses problemas; e o segundo documento é o intitulado "Projeto Calha Norte - Segurança e Desenvolvimento ao Norte das Calhas dos Rios Amazonas e Solimões", que é o texto resultante dos trabalhos daquele grupo interministerial proposto na EM 018/85.



Aeroporto de São Gabriel da Cachoeira (AM): soldados do Exército carregam um helicóptero da FAB com madeira para a construção de pelotões de fronteira em terras indígenas, como parte do Projeto Calha Norte (maio/87).

O projeto volta-se para a área designada no seu título, que corresponde aos 14% do território nacional situados ao norte do eixo hidrográfico do Amazonas-Solimões. Numa primeira etapa da sua execução, até 1990, o Calha Norte dará prioridade às faixas de fronteira, uma das três sub-zonas da área em questão, por onde passa a linha divisória entre o Brasil e cinco outros países: Colômbia, Venezuela, Guiana, Suriname e Guiana Francesa.

A problemática estratégica que informa o projeto, formulada pelo general Bayma na sua EM 018/85, consiste na conexão de fatores de ordem interna e externa. O risco de projeção do conflito leste-oeste sobre o norte da América do Sul em decorrência da existência de governos "marxistas" na Guiana e no Suriname, e a possibilidade de conflitos fronteiriços entre os países vizinhos, aparecem associados ao vazio demográfico e econômico da Amazônia brasileira e à presença de grupos indígenas relativamente populosos que habitam os dois lados da linha de fronteiras.

Esse esquema estratégico dá bem a dimensão polivalente do projeto. Ele envolve aspectos da política indigenista, de desenvolvimento regional, de meio-ambiente,

de defesa e de relações exteriores, implica em compromissos orçamentários e no estabelecimento de diretrizes para a área no âmbito de vários ministérios e órgãos de governo. O grupo interministerial referido se constitui da Secretaria de Planejamento, do Ministério do Interior, do Ministério das Relações Exteriores e dos ministérios militares, além, evidentemente, da própria Secretaria Geral do CSN, que o coordena. A esse grupo se prevê, ainda, a vinculação dos demais ministérios, através dos seus secretários gerais e de representantes dos governos estaduais da região. A abrangência geográfica, temática e governamental do Calha Norte, demonstra o seu caráter complexo e a sua intenção de influir e direcionar toda a política para a área em questão.

Apesar disso, e além da menção já feita à exclusão do Legislativo e dos partidos, que sequer foram informados da elaboração do projeto, aos ministérios citados coube um papel menor, o de traduzir nas suas respectivas áreas de atuação as determinações da Secretaria Geral do CSN, sem influir sensivelmente na definição dos seus objetivos ou na orientação política da sua execução.

Com isso, as várias políticas específicas para a região são definidas segundo a ótica do segmento militar ocupante da instância coordenadora. Aos índios se propõe a sua integração forçada. O meio-ambiente é encarado como obstáculo do desenvolvimento. O desenvolvimento é pensado na sua vertente mais real, ou mais selvagem, da forma do "possível", e fortemente assentado no extrativismo mineral. A defesa militar é hegemônica pela força terrestre. E as relações externas são condicionadas à perspectiva de uma integração econômico-militar. Nessas diretrizes se aplicam os recursos e nelas se envolvem diversos níveis de governo.

Nesse complexo de problemas se multiplicam e se diluem as interpretações sobre os reais motivos e objetivos do PCN. É evidente a motivação secular no sentido de "vivificar" as fronteiras nacionais, através da ocupação humana e econômica, caracterizada no projeto na mesma ótica tradicional, oriunda da geopolítica pombalina, de fazer da ocupação militar a ponta-de-lança da sociedade nacional. São evidentes, nesse sentido, os objetivos de promover a integração forçada dos índios e a viabilização do capital minerador, tradução

contemporânea do velho paradigma da procura do Eldorado. Mas nada disso é tão novo ou tão urgente para que se priorize em nível de governo, justamente num processo de transição democrática, a execução de um projeto tão abrangente como o Calha Norte.

Integrações importantes afloram quando nos detemos em determinados aspectos do projeto. Ao distinguir os diversos trechos da faixa de fronteira, o texto do grupo interministerial confere absoluta prioridade à fronteira do Brasil com a Venezuela. Prioridade que é difícil de ser entendida, seja do ponto de vista histórico ou geopolítico, se nos limitamos às demandas seculares internas da ocupação das fronteiras. A fronteira venezuelana é a mais protegida pela natureza, pois acompanha o divisor de águas das maiores elevações do país. Só é cortada por eixos de transportes nas suas extrimidades, no alto Rio Negro e na região do Boa Vista. A presença dessa cidade confere nítida vantagem geoeconômica ao Brasil em relação à Venezuela ou à Guiana. E historicamente jamais se verificou qualquer conflito importante naquele trecho.

Muito mais complexa é a situação das fronteiras delimitadas por geodésicas imaginárias, cortadas por rios navegáveis internacionais, como é o caso da fronteira colombiana, onde também se concentram os principais focos do narcotráfico. Ou ainda, as fronteiras historicamente mais problemáticas, como a do Oiapoque, onde hoje se verifica importante fluxo emigratório e perto do qual se desenrola o mais grave conflito armado além-fronteira, no bojo das lutas pelo poder no Surina-

me, em que se envolve também a Guiana Francesa, a única colônia que perdura na região.

Com as recentes "denúncias" do jornal *O Estado de São Paulo* sobre a existência de uma conspiração cristã para restringir a soberania nacional, mediante a consagração constitucional dos direitos indígenas, começa a se revelar um novo mote de leitura da prioridade conferida à fronteira venezuelana. Esse órgão reproduz matérias do jornal venezuelano *El Universal* de 1984, contendo as mesmas denúncias com relação à Venezuela, embora os agentes da conspiração, naquele caso, fossem os "extremistas de esquerda".

Mas aquelas denúncias serviram de pano de fundo para a gestação e execução de um similar local do Calha Norte. Estruturado nos mesmos parâmetros, gestado pelo órgão correspondente do CSN, assentado na ocupação militar da fronteira, na integração dos índios e na exploração mineral, o "Calha Sul" venezuelano tem o mérito de anteceder cronologicamente ao Calha Norte brasileiro.

Temos, portanto, um modelo, e talvez a origem desse modelo possa responder à prioridade que o CSN decidiu conferir à fronteira venezuelana. O texto do Calha Norte não chega a justificar claramente a prioridade venezuelana. Faz referências genéricas a articulações internacionais com vistas à criação de um Estado Yanomami, mediante o desmembramento das partes dos territórios brasileiro e venezuelano habitadas por esses índios. Se essa hipótese fosse mais consistente, outras medidas seriam esperáveis da parte dos responsáveis pela segurança nacional. Pelo

menos a identificação e a denúncia desses articuladores. Ao que parece, a questão Yanomami figura no Calha Norte como uma espécie de biombo a indicar motivos e objetivos que se situam na Venezuela.

Essa provável conexão venezuelana é um dos indicadores de que o Calha Norte tem muitas implicações que vão além dos textos dos documentos pertinentes e do que é observável no contexto da sua execução. De tudo isso fica clara a necessidade de informações, abordagens e questionamentos políticos acerca do Projeto Calha Norte que transcendam as denúncias factuais ou análise setorial que se possa fazer sobre a sua incidência sobre determinada política, indigenista, ambientalista ou desenvolvimentista.

O buraco deve ser mais embaixo. Ou mais em cima. É possível que o CSN esteja trabalhando até com uma hipótese de guerra ao norte, apesar das incisivas negativas dos seus assessores. A verdade é que uma tal engrenagem levitânica, gestada nos escaninhos sigilosos do poder, ocupa o espaço vazio que é deixado pela sociedade civil, pelos partidos e pelo Poder Legislativo, diante da inexistência de concepções estruturadas quanto à nossa política de fronteiras e todas as demais que lhe são pertinentes. Estamos diante de um exemplo concreto da tutela militar sobre o ressurgente poder civil. Estamos diante de algo que nos remete ao cerne da questão democrática e nos revela as fragilidades dessa nossa capenga transição.

Márcio Santilli é formado em filosofia, faz mestrado em Ciência Política na USP e foi deputado federal pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB/SP).

Assine a Revista

tempo e presença

Publicação mensal do CEDI, com temas da atualidade analisados na perspectiva do ecumenismo comprometido com os movimentos populares.

Assinatura anual:

Cz\$ 200,00

Assinatura de apoio:

Cz\$ 300,00

América Latina: US\$ 60 América do Norte: US\$ 80 Europa, África e Ásia: US\$ 90

Fazendo uma assinatura de apoio
você recebe de brinde
um exemplar dos Cadernos do CEDI.

Nome: _____

Endereço: _____

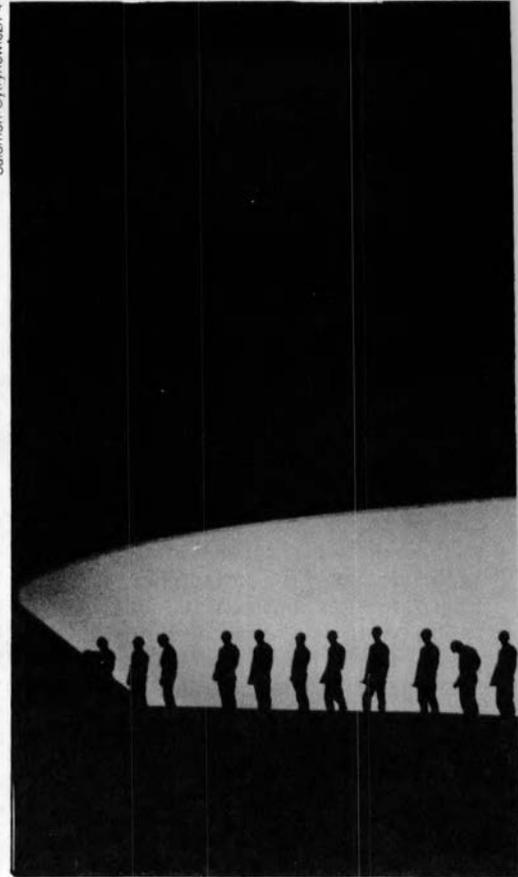
Cidade: _____ CEP: _____ Est.: _____

Telefone: _____ Profissão: _____ Idade: _____

Faça sua assinatura através de cheque nominal para o **CEDI** —
Centro Ecumênico de Documentação e Informação — Av.
Higienópolis, 983 — 01238 — São Paulo — SP.



Salomon Cyltynowicz/FA



Os militares e a Constituinte

Lysâneas Maciel

“Em consequência, a Assembléia Nacional Constituinte funcionará dentro de um terreno minado e a bitola de sua grandeza não procede de uma consciência constitucional intransigente, mas de uma consciência legislativa dócil, amolgada por duas décadas de subserviência à vontade do chefe militar supremo consagrado pela corporação.” (Florestan Fernandes, Folha de São Paulo, 26/07/87)

É certo que os elementos que constituem a Assembléia Nacional Constituinte, em termos de partidos, pessoas e grupos têm mostrado esta tendência apontada pelo ilustre parlamentar do Partido dos Trabalhadores (PT). Mais ainda: é preciso acrescentar que a perplexidade que invade e perpassa toda a sociedade, facilita articulações de fisiologismo e adaptações difíceis de imaginar em outro contexto.

Alguns observadores da política nacional não escondem seu desapontamento com a transferência de vários líderes, que no passado se notabilizaram pelo combate ao poder autoritário, para o convívio com um governo não só impopular, mas nitidamente antipopular.

Está cada vez mais evidente que o “liberalismo” do atual ministro da Justiça não possuía bases sólidas. Não é possível

atribuir-lhe somente modificações provenientes das más companhias. O que vemos, com grande desgosto e desalento, é a desfiguração de velhos companheiros de luta que, sob a justificação de que com o poder nas mãos evitam maiores catástrofes, se entregam a uma prática política que os amolda a tudo aquilo que condenaram anteriormente.

Em emenda que apresentei à Comissão Eleitoral, argumentava: “O período de transição do autoritarismo para a democracia ora em curso e a consolidação do regime democrático, pressupõe que medidas sejam tomadas para neutralizar os fatores que têm conduzido as Forças Armadas ao papel de árbitro da crise e à tutela da sociedade civil. Este objetivo somente será alcançado quando todos os segmentos sociais, particularmente o dos militares, se compenetrarem de que os conflitos ocorrentes no processo político deverão ser resolvidos, exclusivamente, através de recursos oferecidos pelas franquias democráticas e o ordenamento jurídico, sem interferências estranhas e indesejáveis no cenário político”.

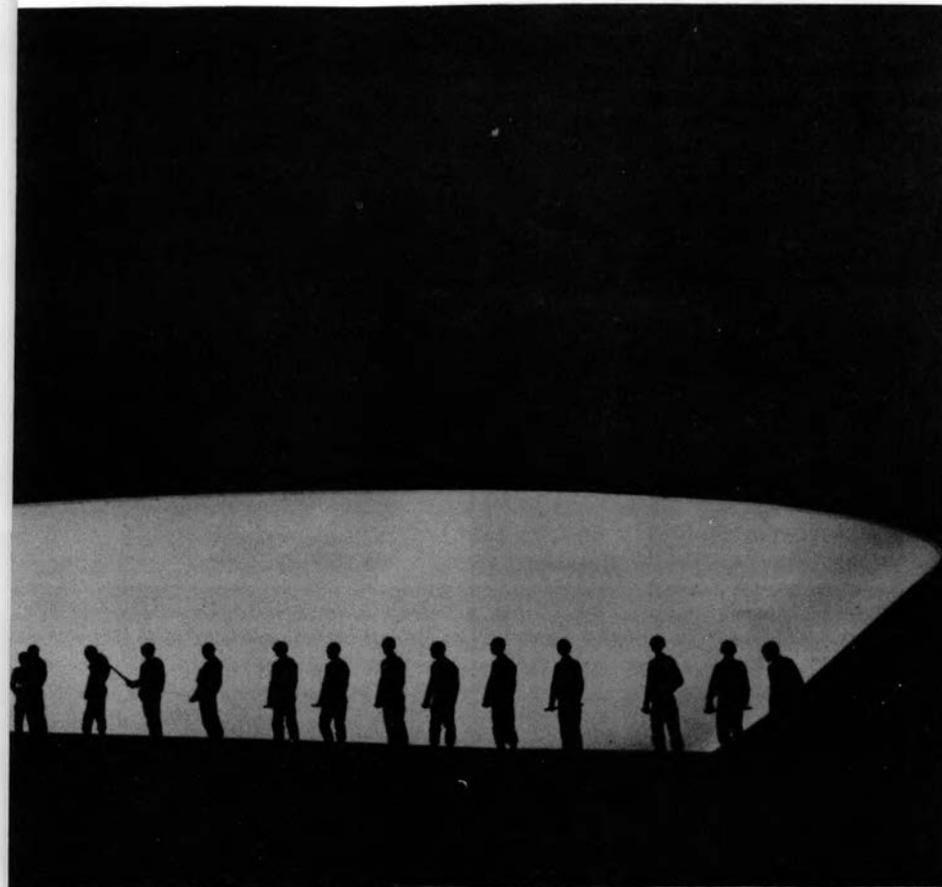
Convém observar com toda atenção: o que permanece é a visão da Escola Superior de Guerra, voltada para a construção de um Brasil-Potência-Militar que não pode permitir as mudanças estruturais necessárias à vida nacional. Os grupos milita-

res que empalmaram o poder não conseguiram evoluir desta visão que vem dos tempos áureos de Golbery, mas que é uma ideologia de dominados. Não conseguem eles entender a dura realidade que aponta em outra direção: jamais alcançarão este objetivo com as relações capital-trabalho que imperam em economias atrasadas. Não percebem que, seu aliado temporário, o empresariado nacional, necessita de mão-de-obra barata para alcançar seus propósitos de lucro. Não se dão conta de que as desigualdades estão criando bolsões de pobreza que geram em proporções arrasadoras uma sub-raça, mal nutrida, analfabeta e doente.

Em 1984, Clóvis Brigagão chamava a atenção para o fato de que, sob a égide da Segurança Nacional, a mão-de-obra de indústria bélica e da informática se constituía numa espécie de “realeza”, de superclasse, que traria muitos problemas ao movimento sindical. (*Isto É*, 27/06/87)

Na verdade as concessões especiais moldadas pelo autoritarismo permanecem fazendo com que a “casta” militar goze de excepcionalidades que contribuem ainda mais para a sua alienação e miopia.

Por causa destas ligações e de sua percepção da realidade social é que os militares vêm nas reivindicações populares “desordem”, “desestabilidade” e “ameaças” à democracia.



Mas não estamos falando aqui de uma corporação que mantém insistentemente uma visão deturpada somente pelo seu isolamento e leis próprias, mas de um agrupamento social que está intimamente associado ao poder e que transfere sua visão a um governo cuja ilegitimidade se agrava com crescente impopularidade.

A chamada lenta e gradual transição não tem outro significado que a manutenção do poder e da influência militares. Aliás, convém recordar que os golpistas só vão até o golpe. É claro que em determinados acontecimentos seus interesses se confundem com os da burguesia nacional, mas não convém que sejam considerados como uma expressão única, de posições idênticas. Embora haja atitudes semelhantes que apontam para uma coincidência de interesses, é problemático considerar os militares, industriais e latifundiários como força política única e indissolúvel. No momento os vemos juntos a se expressar na Constituinte em questões como reforma agrária, jornada de trabalho, segurança e estabilidade de emprego, mas confundirlos é um erro.

Então, é preciso chamar a atenção para esta configuração incômoda em que se transformaram as Forças Armadas hoje. O excesso de poder, a possibilidade de coerção e o abuso de autoridade se tornam tão corriqueiros que sua posição é, além

de antidemocrática, uma ameaça constante aos avanços possíveis da Constituinte. Hélio Pellegrino chama, com acuidade, a atenção para este fato:

“A hipertrofia do poder militar desaguou afinal numa hiperplasia estável e autojustificável, fechada em si mesma, ancha de uma suficiência que a transformou num anacronismo histórico.” (JB, 29/06/87)

Há indícios claros de que esta hipertrofia se tem manifestado nos corredores da Constituinte, o que é largamente difundido pela imprensa. Os progressistas da política “realista”, às vezes inocentemente, se esquecem de que, sem o afastamento do militarismo a elaboração da Carta está se tornando uma farsa.

Não combato os militares numa atitude maniqueísta, considerando-os como espectro ou configuração do mal, mas sim o militarismo como se expressa no país e na América Latina em geral. Está muito presente em nossa memória a declaração do general Figueiredo, que ocupava a Presidência da República, quando, em entrevista pela televisão, disse que na caserna se falava de pátria, e na política só se buscavam os interesses pessoais. Esta declaração depois de vinte anos de ditadura militar, onde vários representantes das Forças Armadas se envolveram em corrupção e abuso de poder, chega a ser constrange-

dora, mas ao mesmo tempo mostra como parte das Forças Armadas se vêem em relação ao restante da sociedade.

Isto se dá em relação às corporações em geral, mas é uma constatação freqüente nos Estados Unidos, como atestam os últimos escândalos do caso Irã-Contras cujos resultados práticos afetam a soberania de todos os países da América Latina: *desde que sigam as regras de obediência à hierarquia, cessa a responsabilidade ética para com a sociedade civil*. Se não for assim, como entender que mantenham as constantes ameaças, após vinte anos de fracassos administrativos que incluem, em larga escala, a corrupção?

“Não acredito que se possa encontrar, em toda a face da terra... outra instituição que tenha produzido tantos homens falsos e ingratos quanto os que emanaram desta instituição.”

Palavras proferidas, em 1893, pelo senador republicano B. F. Wade, de Ohio, a respeito da Academia Militar de West Point, citados por Gore Vidal, em 1973, que acrescenta: “Não gostam de civis; seu desprezo pelos políticos é praticamente tão absoluto quanto sua ignorância das instituições do país que supostamente servem depois do dever, depois da honra” (Gore Vidal — *De fato e ficção*).

Convém ainda acrescentar que os oficiais de West Point contribuíram largamente para difundir a ideologia de segurança nacional, encampada quase sem matizes próprias pela Escola Superior de Guerra. “Pelo mundo os egressos de West Point estão fabricando elites militares treinadas não para lutar na guerra, mas para lutar contra aqueles que gostariam de aumentar a democracia em seus próprios países” (Ainda Gore Vidal, mesmo texto).

É preciso cortar pela raiz este intervencionismo na vida política do país. Por outro lado, seria bom ter os militares todos votando, sendo votados, participando de todas as facetas da vida nacional, mas não como corporação privilegiada e sim como cidadãos da República, através de nossas instituições e espaços apropriados.

Quanto à segurança nacional, é preciso repetir que não se dará através do reforço do orçamento das Forças Armadas e sim de um programa de desenvolvimento que implique distribuição de justiça e de oportunidades. Logo, precisamos retirar de nossas cabeças (para conseguir elaborar uma Constituição digna e equilibrada) a incômoda, ilegal e anticonstitucional intervenção militar.

Lysâneas Maciel é deputado constituinte pelo Partido Trabalhista Democrático (PDT).

Militares e democracia na América Latina

Newton Carlos

Associated Press



Argentina e Peru merecem atenção maior.

Os especialistas norte-americanos em América Latina se desdobram para entender como os militares se relacionam com a "redemocratização". A última safra reúne três livros, cujo título geral podia ser o do livro do professor George Phillip, *The military in South America Policy*. As análises envolvem "dependência", "exaustão das possibilidades de substituição de importações" e outras questões sofisticadas, mas um jornalista argentino que conhece o assunto, Rogélio Garcia Lupo, é mais sucinto e mais convincente.

Para Garcia Lupo o Exército da Argentina "é fascista" e não foi possível, até agora, mudar isso. É a razão dos novos "bochichos". O mesmo tipo de conceito, com adjetivos mais ou menos contundentes, pode ter aplicação mais geral. A América Latina ainda não se livrou de militarismos e golpismos. A "redemocratização" corre o risco de tornar-se trágica farsa.

Mesmo no Uruguai, onde a dose de "continuismo" parece ser a menor, a inteligência militar mostrou-se fora de controle. Surgem boletins "analisando" o comportamento de partidos e sindicatos. "São os nostálgicos das doutrinas de segurança nacional", diz o ministro uruguaio da Defesa, o civil Juan Vicente Chiarino. Mas os nostálgicos não agem apenas no plano das idéias. Por pressão militar aberta, sem qualquer tipo de disfarce, o Congresso aprovou lei enterrando em definitivo os processos por violações de direitos humanos.

Não se trata de saber se insistir nos processos era ou não oportuno, significaria ou não um risco desnecessário à redemocratização. Importa o fato de que os militares uruguaios afirmaram um poder de veto e de bloqueio das instituições republicanas. Não há democracia que suporte esse tipo de convivência. Democracias "controladas" ou "relativas" são peças das doutrinas de segurança nacional. Duas conclusões inevitáveis: a "redemocratização" continua em estágios primários e as doutrinas de segurança nacional continuam a ter vigência, o que é incompatível com a democracia.

Na Colômbia, com um movimento guerrilheiro "intermitente" de quase trinta anos, os militares tem uma grande parcela de poder. O interior do país foi todo militarizado. O regime colombiano foi acusado pela Anistia Internacional da prática de tortura. A Colômbia é conhecida como a democracia da segurança nacional, uma aberração. Ou é uma coisa ou é outra. Na própria Venezuela, onde a guerrilha foi eliminada e a democracia é sempre saudada como "longeva", os militares acusam as autoridades civis de "intromissão na condução de assuntos militares". Não é problema de manejar tanques ou colo-



O espectro do golpe militar ainda paira sobre a América Latina.

car canhões em posição de tiro. A briga envolve promoções. A Constituição venezuelana manda que elas sejam decididas pelo presidente da República de comum acordo com o ministro da Defesa e confirmação pelo Congresso.

Nas democracias é assim. Mas os militares não querem que seja assim na democracia venezuelana. No Peru a conversa dos golpes já voltou. No Equador já houve tentativas de golpe. O que mostra "incoerência" ideológica. O governo peruano é considerado de esquerda e o equatoriano de direita. Na tentativa de golpear o presidente do Equador, o conservador Leon Febres Cordero, alcunhado de Reagan dos Andes, um general de nome Frank Pozo travestiu-se de populista. É tudo golpismo puro e simples.

Às vezes não muito. O caso da Argentina merece atenção maior. Os militares da faixa entre major e coronel, que comandaram a rebelião da Semana Santa, não admitiam a acusação de golpismo, alegando que não visavam a derrubada do poder civil. Rebelavam-se contra uma verticalidade de comando que beneficiava generais e jogava às feras os de baixo. As feras, no caso, eram as autoridades da Justiça encarregadas dos processos por violações dos direitos humanos. Processos relacionados com o "desaparecimento" de 30 mil argentinos durante a ditadura de sete anos.

Mas que poder civil é esse, que não conseguiu que comandantes militares, nomeados por ele, restabelecessem a disciplina nos quartéis? O presidente Raul Alfonsín, da Argentina, acordou afinal "plenamente" para o fato de que, também, a "redemocratização" argentina enfrenta uma questão militar. Já estava suficientemente claro que os serviços de inteligência militar funcionavam a todo pano, à margem de qualquer controle civil, o que é outra

marca da "redemocratização" da América Latina: ela é permanentemente vigiada pelos serviços de informações controlados pelos militares. Eles se foram de vários palácios, mas não das centrais onde, entre muitas outras coisas, são grampeados telefones de Deus e de todo mundo.

As bombas continuaram explodindo na Argentina. Tudo isso (controle, bombas etc.) pertence ao campo de avaliações de Garcia Lupo, no qual vocações fascistas e doutrinas de segurança nacional se confundem num binômio indissolúvel. Num outro campo se situam as tentativas de interpretações sofisticadas. Há oficiais que se dizem dispostos a brigar como membros de um "Exército Nacional" com a missão histórica de colocar-se à vanguarda de grandes transformações políticas, econômicas e sociais. É a velha "revolução nacional", matriz do peronismo, responsável por grande parcela da delinquência que se abateu sobre a Argentina em meio século de militarismo.

Desde o golpe de 1930, quando foi liquidada a primeira experiência real de "democracia burguesa" do continente, a Argentina não tem paz. E as conversas sobre "revolução nacional" e "Exército Nacional" são componentes dessa longa tragédia. Conversas que continuam. O fato é que o chefe do Estado-Maior do Exército da Argentina, general Jorge Caridi, nomeado depois da rebelião da Semana Santa, submete os subalternos e restabelece a verticalidade de comando.

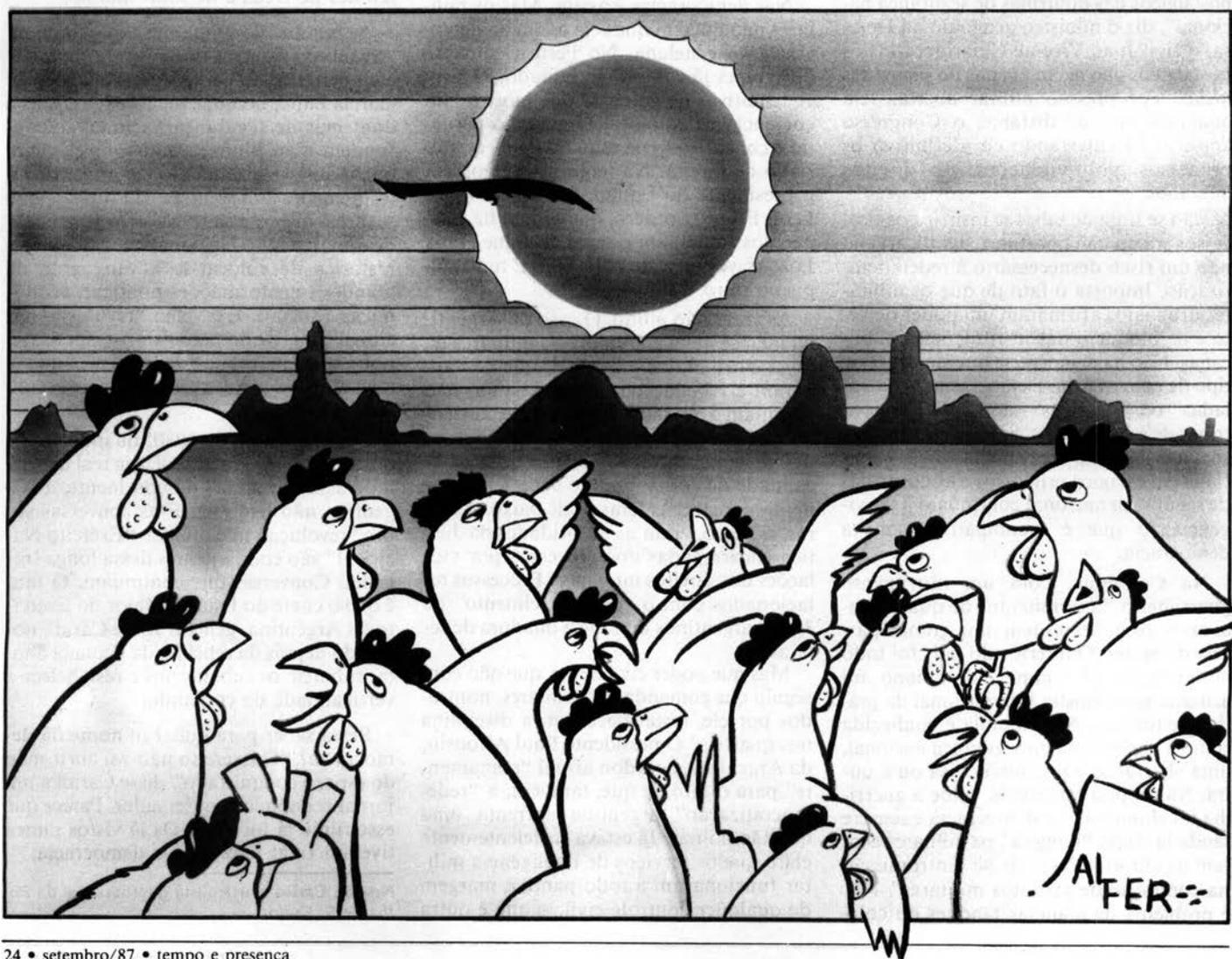
Resta saber para quê. Em nome da democracia? "O Exército não vai abrir mão do espaço conquistado", disse Caridi a um jornal econômico conservador. Parece que esse filme já foi visto. Os já vistos nunca tiveram final feliz para a democracia.

Newton Carlos é articulista internacional da *Folha de S. Paulo*.

A águia

que (quase) virou galinha

Rubem Alves



“O tempo está chegando quando o homem não mais lançará a flecha do seu desejo para além de si mesmo e a corda do seu arco se esquecerá de como vibrar... O tempo está chegando quando o homem não mais dará à luz uma estrela. O tempo do mais desprezível dos homens...”

Nietzche

“O tempo está chegando quando todas as águias se transformarão em galinhas.”

A idéia desta estória não é minha. Meu é só o jeito de contar...

Sobre uma águia que foi criada num galinheiro.

E foi aprendendo sobre o jeito galináceo de ser, de pensar, de ciscar a terra, de comer milho, de dormir em poleiros...

E na medida em que aprendia ia esquecendo as poucas lembranças que lhe restavam do passado. É sempre assim: todo aprendizado exige um esquecimento... E ela desaprendeu

os cumes das montanhas,

os vôos nas nuvens,

o frio das alturas,

a vista se perdendo no horizonte,

o delicioso sentimento de dignidade e liberdade...

Como não havia ninguém que lhe falasse destas coisas, e todas as galinhas cacarejassem os mesmos catecismos, ela acabou por acreditar que ela não passava de uma galinha com perturbação hormonal, tudo grande demais, aquele bico curvo, sinal certo de acromegalia, e desejava muito que o seu cocô tivesse o mesmo cheiro certo do cocô das galinhas...

Um dia apareceu por lá um homem que vivera nas montanhas e vira o vôo orgulhoso das águias.

“Que é que você faz aqui?”, ele perguntou.

“Este é o meu lugar”, ela respondeu. “Todo mundo sabe que galinhas vivem em galinheiros, comem milho, ciscam o chão, botam ovos e finalmente viram canja: nada se perde, utilidade total...”

“Mas você não é galinha”, ele disse. “É uma águia.”

“De jeito nenhum. Águia voa alto. Eu nem sequer voar sei. Prá dizer a verdade, nem quero. A altura me dá vertigens. É mais seguro ir andando, passo a passo...”

E não houve argumento que mudasse a cabeça da águia esquecida. Até que o homem, não aguentando mais ver aquela coisa triste, uma águia transformada em galinha, agarrou a águia a força, e a levou até o alto de uma montanha. A pobre águia começou a cacarejar de terror, mas o homem não teve compaixão: jogou-a no vazio do abismo. Foi então que o pavor, misturado a memórias que ainda moravam em seu corpo, fez as asas baterem, a princípio em pânico, mas pouco a pouco com tranqüila dignidade, até se abrirem confiantes, reconhecendo aquele espaço imenso que lhe fora roubado. E ela finalmente compreendeu que o seu nome não era galinha, mas águia...

Esta estória foi escrita na África, um profeta dizendo aos seus companheiros:

“Vejam a que estado os brancos nos reduziram: águias que andam como galinhas... É preciso voar de novo...”

Mas eu senti que era muito mais que isto, porque comecei a ver galinheiros espalhados por todas as partes, e águias domesticadas e humilhadas, felizes por ciscar a terra e comer milho...

E me perguntei se não é isto que acontece nesta coisa que se chama lar, de chinelo, pijama, bob na cabeça e os mesmos cacarejos milharescos, longe, muito longe do ar frio das alturas...

E a igreja, galinheiro sagrado, em que os cacarejos se transformam em catecismos, as águias são condenadas ao silêncio e quem anda diferente é mandado para o inferno...

Também as escolas, que se especializam nesta curiosa metamorfose, de transformar águias em galinhas, para que não falte canja. E os pais se rejubilam quando a magia chega ao fim, e as águias solitárias (são sempre perigosas e imprevisíveis) recebem seus diplomas galináceos. Agora são iguais como todos os demais: podem arranjar seus empregos, botar seus ovos, chocar seus filhos, até o glorioso momento de serem transformadas em canja...

E esta coisa a que se dá o nome de Estado, incrível abstração, como a Santíssima Trindade, com a diferença que agora a gente vê aqueles rostos terríveis, galináceos, dos quais desapareceu qualquer vestígio de eternidade, e discutem sobre se devem ou não usar gravata em plenário, e acham certo que se fabriquem armas (é bom negócio), e não percebem os sinais do furacão que se aproxima...

E as águias acabam por se convencer que o seu tempo já passou.

Profecia e Estado

Qual é a palavra dos profetas sobre o Estado?

Milton Schwantes

Na verdade, a profecia é, no Antigo Testamento, um fenômeno diversificado. Nele, se enquadram diferentes orientações. Podemos identificar três ramificações no fenômeno profético:

1) Existem profetas do templo e da corte. Entre estes há os que costumamos designar de profetas falsos (pensemos em Hananias), mas entre estes também se encontram aqueles que, de certo modo, em descontinuidade com a corte e o templo, chamaríamos de profetas verdadeiros (pensemos em Natã). Na paz e na ordem está o sentido de sua mensagem.

2) Existem profetas críticos. Entre estes se deveria localizar, no geral, os profetas pré-literários. Distanciam-se da corte e do templo. Denunciam erros concretos e localizados (pensemos em Elias em 1Rs 21).

3) Existem profetas radicais. Entre estes se deverá enquadrar os representantes clássicos da profecia literária como Amós e Jeremias. Sua ameaça é radical, visando o fim do rei e, como se costuma dizer, de todo o povo. Quando a seguir perguntamos a respeito da relação entre profecia e Estado, referimo-nos aos profetas radicais, a profetas como Amós, Oséias, Ezequiel etc.

Em forma de tese podemos afirmar: a questão dos profetas é o reinado; no Estado está o foco de atritos. Esta é a chave para a leitura dos profetas! Dizia H. Gunkel (1917): "Na verdade, o ânimo de sua (isto é, dos profetas) atividade foi a política". G. Fohrer (1972) agora constata: "A verdadeira crítica ao Estado encontra-se nos profetas". Cito estes dois exegetas, não porque a posição que neles se manifesta fosse algum tipo de consenso entre os pes-



quisadores, mas porque são qual luzes em meio a penumbras. Pois, as preocupações da pesquisa, sem dúvida, têm sido outras. Nela se está enfatizando a definição das raízes do fenômeno profético em meio ao mundo religioso da época e a descrição das idéias teológicas, quando não se tende a quase marginalizá-los. Em face a esta situação da pesquisa, se torna oportuno recolocar alguns dos argumentos que exigem uma leitura dos profetas no contraste ao reinado.

Primeiro: a maioria dos livros dos profetas literários fixa, em seus cabeçalhos (Is 1,1; Jr 1,2; Ez 1,2s; Os 1,1; Am 1,1; Mq 1,1; Sf 1,1; Ag 1,1; Zc 1,1), o reinado no qual atuou o respectivo profeta. Em Amós se lê no início do livro: "Palavras que vieram a Amós... nos dias de Uzias, rei de Judá, e nos dias de Jeroboão, filho de Joás, rei de Israel". Tais cabeçalhos não são mera indicação cronológica. Também não só significam de modo geral, que a profecia tem

hora e lugar, não sendo doutrinária ou eternizante, mas concreta e temporal. Os títulos expressam também e, fundamentalmente, que a atuação profética está em confronto com a atuação do governante. Os cabeçalhos mostram os dois polos contrapostos: de um lado o profeta, através do qual acontece a palavra divina ou que a antecipa em visões (Is 1,1; Jr 1,1s); do outro lado, o regime monárquico que se sobrepôs a Israel e Judá. Nestes termos os que formularam os títulos dos livros proféticos entenderam os profetas a partir de seu conflito com o Estado. A dor profética é o reinado!

Segundo: nos textos é deveras evidente que profecia e reinado surgem juntos, conflituam e juntos desaparecem. É como se a existência de um condicionasse a do outro. Ambos surgem no 10º século e desaparecem no 6º século. O que deles se fala antes, é mero prelúdio, e o que deles se lê depois, é mero epílogo. Tentamos aperceber-nos da intrínseca relação entre profeta e rei, traçando um breve perfil histórico.

O episódio decisivo, que conduziu para o reinado, ocorreu sob Saul (por volta do ano 1000 a.C.). Entre seu reinado espontâneo e carismático e o movimento da êxtase profética parece ter havido congruência, pois um provérbio (masal) mui antigo pergunta: "Também Saul entre os profetas?" (1Sm 10,12; 19,24). Mas, esta convergência inicial entre Saul e os profetas se vai diluindo na controvérsia entre o rei Saul e o profeta Samuel (cf. 1Sm 3,20; 13,8ss). E os autores da época do cativo (6º século) acabam colocando na boca de Samuel uma das críticas mais contundentes e arrasadoras sobre o reinado em 1Sm 8,11-17. A profecia liquida o reinado

de início e de princípio. Para ela seu começo já é o seu fim. O profeta Oséias chega a afirmar em relação ao reinado: "Deite um rei na minha ira, e to tirei no meu furor" (Os 13,11). Isto é, a história do reinado é a história da ira divina. Reinado e desgraça são sinônimos.

Em esta contraposição entre profeta e rei que, pela primeira vez, é enfocada nos paradigmas de Samuel e Saul passa a ser uma constante. Já em Davi, que, na primeira metade do 10º século, estabiliza, em moldes cananeus (isto é, com exército permanente, capital central e culto oficial), de modo definitivo um reinado em Judá e Israel, deparamos com dois profetas: Gade e Natã (1Sm 22,5ss; 2Sm 7,2ss). Sem dúvida, pertencem ao grupo de poder em torno de Davi. Contudo, são críticos ao menos quanto à nova moral imoral, implantada pelo reinado davídico. Um passo além vai Aías, o silonita. Vamos encontrá-lo entre os conspiradores contra o absolutismo terrorista e a espoliação de Salomão; reforça a oposição de Jeroboão (1Rs 11,26ss). Mas pouco adiante encontramos este mesmo Aías junto com "um homem de Deus" em acirrada oposição a este mesmo Jeroboão (1Rs 13,1ss; 14,1ss), por causa da política de sincretismo religioso por parte deste primeiro rei do norte.

Este enfrentamento de profeta e rei vai acompanhando toda história do reinado. Citemos mais alguns exemplos: Jeú, filho de Hanani, investe contra o rei Baasa, de Israel (cf. 1Rs 16,1ss). Entre Elias, o tesbita, e Acabe desenrola-se longo conflito (1Rs 17ss). Micaías, filho de Iniá, entra em choque com Josafá, de Judá (cf. 1Rs 22,13ss). Eliseu apóia um golpe de estado contra Jorão, de Israel (cf. 2Rs 9,1ss). Também os profetas literários acham-se nesta trilha. Oséias e Amós contestam Jeroboão 2º, de Israel. Sofonias se opõe aos regentes que governam em lugar do jovem Josias, de Judá. Jeremias, enfim, se debate com nada menos que cinco monarcas de Jerusalém: Josias, Jeoacaz, Jeoaquim, Joaquim/Jeconias e Zedequias.

Nestes profetas literários o conflito se radicaliza. Por um lado, o percebemos na vida dos profetas. Amós é posto a correr de Betel (Am 7,10-17). Isaías é isolado (Is 8,16-18). Jeremias é torturado e aprisionado (Jr 20,1ss; 37,1ss). E Urias é executado (Jr 26,20ss). A luta se radicaliza até a própria morte do profeta (cf. ainda Is 52,13ss). E, por outro lado, se amplia. Não só visa o rei e sua corte. Atinge-se, como se diz, a todo Israel. Aqueles que assumiram o reinado, também, são arrastados para a destruição.

Terceiro: mas para perceber como profecia e monarquia mutuamente se condicionaram, não é suficiente olhar para o ca-



beçalho dos livros e o transcurso da história de Israel. Será necessário aperceber-se do conteúdo da fala profética. Fá-lo-ei resumidamente em relação aos profetas literários ou radicais: crítica e ameaça se afunilam contra o rei (Os 1,4; 13,11; Am 7,11; Is 7,17; Jr 21,11ss; Ez 17,1ss), contra o pessoal do palácio (Am 4,1ss; 6,1ss; Sf 1,8, cf. 1Rs 16,1ss; 21,17ss), contra os funcionários (Is 1,21ss; 5,8ss; 10,1ss; 22,15ss) e contra o exército (Am 2,14-16; Is 5,22). A desgraça visa o pessoal da religião: os sacerdotes (Am 7,17; Os 4,4ss; 5,1ss) e os profetas (Mq 2,5-7; Jr 23,9ss, cf. 1Rs 18,20ss). A luta é contra comerciantes (Am 2,6; 8,4-8) e "latifundiários" (Am 5,11; Mq 2,1-5; Is 5,8-10). Em resumo, a profecia ameaça as capitais (Mq 1,6; 3,12; Ez 4-5; 15,1ss; 22,1ss; Sf 3,1ss, cf. Ne 3,1ss) e o templo (Jr 7,17; 26,6; Is 22,1ss; 29,1ss; Ez 8-11). Encaminha decididamente o fim de Samaria (722 a.C.) e de Jerusalém (587 a.C.). "O impacto do juízo de Javé, dizem os profetas, será sentido por todos os elementos constitutivos da ordem social que Israel erigiu... A monarquia e o estabelecimento real, os sacerdotes do templo com todo o

aparato de seu culto, as cidades e palácios, que são o sinal externo e visível de riqueza e poder, os juizes e anciãos, que tinham cometido abuso de confiança, o exército, que se vangloriava de suas proezas — todos serão atingidos de um modo apropriado para destruir seu orgulho" (R. Scott). Pelo que se vê, a luta profética está voltada contra os dominantes (sacerdotes, comerciantes, militares) e suas instituições concretizadas em cidade, templo e reinado. Trata-se evidentemente de revolucionários.

Fomos verificando que não basta ler os profetas meramente sob o pano de fundo do reinado. É indispensável compreendê-los em sua incompatibilidade e em seu antagonismo à dominação organizada no Estado monárquico do antigo Israel. Pois: a profecia crítica (Elias, por exemplo) e a profecia radical e revolucionária (Amós e Jeremias, por exemplo) só existem durante os cinco séculos do reinado em Israel e Judá; os cabeçalhos dos livros dos profetas postulam uma leitura dos ditos e das narrações, nelas colecionados, à luz do reinado; o conteúdo crítico e radical dos profetas está centrado na ameaça às instituições básicas dos dominantes: corte, cidade, templo.

Profetas são contestadores do poder, em especial do Estado. Esta não é a única palavra que a Escritura diz a respeito do assunto. Também existem outras posições, por exemplo no Salmo 89 ou em Romanos 13. Os cristãos de séculos passados tenderam a valorizar muito tais textos bíblicos favoráveis ao Estado. Parece-nos, hoje, que isso os tenha aproximado em demasia dos governantes e dominantes. É, pois, justo que também demos ouvidos a outras posições. A profecia é portadora de uma visão crítica ao Estado.

Milton Schwantes é biblista luterano. Autor de *Ageu e A Família de Abraão e Sara*.

Assine o Boletim

aconteceu

Publicação semanal com um resumo das principais notícias veiculadas pelos órgãos de imprensa do país.

Assinatura anual: Cz\$ 100,00

América Latina: US\$ 80

América do Norte: US\$ 85

Europa, África e Ásia: US\$ 100

Nome: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ CEP: _____ Est.: _____
Telefone: _____ Profissão: _____ Idade: _____

Faça sua assinatura através de cheque nominal para o CEDI — Centro Eucumênico de Documentação e Informação — Rua Cosme Velho, 98 — fundos — CEP 22241 — Rio de Janeiro — RJ.

Libertação e paz na perspectiva da mulher

Nancy Cardoso Pereira

A situação de opressão e submissão da mulher no continente latino-americano é anterior à chegada do colonizador, mas, é na prática da conquista marcada por violências e violações contra os povos nativos, em especial contra as mulheres, que vai se configurar uma sociedade autoritária, machista e repressora. Com uma visão de mundo que esgota a experiência da vida na experiência ocidental-cristã, os colonizadores estabeleceram sua supremacia e domínio tendo como base preconceitos que anulavam toda e qualquer possibilidade de uma outra ordenação da vida e das relações humanas que não obedecesse à lógica absoluta da supremacia do homem branco. Para isto, fizeram uso da força, das armas, da tortura, da corrupção e da morte que, são até hoje, marcas registradas do continente latino-americano.

Escorados pelo cristianismo colonizador, os conquistadores exterminaram e aniquilaram as comunidades nativas, suas organizações, relações e culturas; reduziram os nativos à condição de inferiores, escravos; atrelaram toda a vida econômica, social e cultural do continente a interesses externos; reproduziram suas crenças e costumes da sociedade cristã europeia impondo procedimentos e mecanismos discriminatórios que, de maneira especial, isolam e submetem a mulher, negando-lhe qualquer forma de participação ou decisão e estigmatizando-a com uma moral sexual que localiza na sexualidade feminina a procedência do pecado, devendo por

isso ser reprimida ou enquadrada com objetivo único de reprodução da espécie.

A sociedade estabelecida pelos colonizadores, com suas estruturas absolutas e inquestionáveis, submetia projetos diversos de sociedade, submetia diversidades de raça e sexo, homogeneizando as diversidades, inviabilizando a pluralidade, o diferente. O projeto de sociedade imposto pelo colonizador destruiu projetos de sociedade, sufocou aspirações e desejos, reforçou estruturas de dominação.

O continente se estabeleceu num movimento constante de contrários e negações, de resistência e recusa do projeto do colonizador: projeto do absoluto, do senhor, do pai, do marido. A história do continente é também a história das muitas lutas, das muitas derrotas dos povos nativos, da resistência do povo negro, das muitas tentativas de libertação que atravessam os séculos. Uma história que ainda não foi contada... ainda não foi escrita.

No projeto de sociedade imposto pelo colonizador e, posteriormente, no projeto de capitalismo dependente imposto à América Latina pelo imperialismo, as mulheres — de modo mais evidente a mulher negra, a índia e a mulher branca pobre, ocupam lugar periférico.

Este lugar periférico, destituído de poder, tem no entanto, uma formulação ideológica que tenta mascarar a múltipla dominação da mulher. A redução do corpo humano a instrumento de produção, gerador de lucro no capitalismo, somado ao puritanismo cristão

que domestica todas as relações humanas, em especial a sexualidade, isolando-a de suas dimensões comunitárias vão reforçar a idéia de que as mulheres devem organizar suas vidas e capacidades no interior da família, deixando aos homens a gestão da vida pública, das questões econômicas e políticas.

Esta imposição de dedicação exclusiva à vida familiar é cercada por aparatos ideológicos que simulam uma harmonia e segurança na vida feminina, que, internalizados, passam a fazer parte do senso comum. A mulher é valorizada na sua fragilidade, na sua tendência para os serviços mais leves, na sua emotividade. Por não estar nos centros de poder e decisão, a mulher é poupada de dificuldades e problemas. A experiência máxima e absoluta da vida de uma mulher é o romance, que tem como objetivo o casamento — fora deste esquema as mulheres perdem o lugar e o respeito. O casamento é a organização da vida de forma estável e segura — estabilidade e segurança sempre relacionadas ao homem: antes o pai, agora o marido.

A sexualidade tem seu lugar dentro do casamento, sendo ligada de modo direto à procriação, poupando as mulheres dos impulsos e desejos sexuais.

A maternidade é endeusada. Viver para os filhos é a meta. O sofrimento faz parte da maternidade, do casamento... logo, o sofrimento é inerente às mulheres.

A própria realidade trata de desmentir o que os aparatos ideológicos tentam fazer crer "porque desde o menor deles até ao maior,

cada um se dá à ganância, e tanto o profeta como os sacerdotes usam de falsidade. Cuidar superficialmente a ferida de meu povo, dizendo: Paz! Paz! quando não há paz! (Jr 6,13-14)

A mulher latino-americana não vive somente para os serviços do lar. Integrada na força de trabalho rural e urbana, submetida a péssimas condições de trabalho e salários menores, a mulher acumula jornadas, assumindo as tarefas de manutenção da casa. A relação homem-mulher é marcada pelo machismo, pela violência sexual e física, pelo abandono e pela total dependência da mulher, em termos legais e jurídicos.

A maternidade é quase inviável. A mortalidade infantil chega a números assustadores. A morte de mulheres no parto e pós-parto é uma constante! Milhares de mulheres são obrigadas a abortos clandestinos forçados pela hipocrisia religiosa e institucional! Milhares de mulheres são obrigadas a abandonar seus filhos e filhas pelas ruas. São estas crianças que formam um batalhão de desesperados pelas ruas das grandes capitais do continente, o sinal mais claro e mais visível da farsa da harmonia e da paz da condição feminina reclusa no lar.

“Ah! se eu pudesse consolar-me na minha tristeza! O meu coração desfalece dentro de mim. Eis a voz do clamor da minha filha, da filha do meu povo de terra mui remota... passou a sega, findou o verão e nós não estamos salvas! Estou quebrantada pela ferida da filha do meu povo; estou de luto, o espanto se apoderou de mim. Acaso não há bálsamo em Gileade? Ou não há médico? Por que pois não se realizou a cura da filha do meu povo? Oxalá, a minha cabeça se tornasse em águas e os meus olhos em fonte de lágrimas! Então choraria de dia e de noite os mortos da filha do meu povo” (Jr 8,18-9,1).

É importante destacar o papel que a Igreja cristã tem na configuração deste quadro de dominação e submissão da mulher no continente latino-americano.

A igreja, historicamente, sempre desempenhou o papel de defensora das instituições, em especial da ordem política e da família. A defesa da ordem se expressa no contentamento, por muito tempo, em celebrar os sistemas sociais, espelhando suas discrepâncias e abençoando suas perversões.

O Deus desta Igreja protetora da ordem, do absoluto, é um Deus masculino e justifica os modelos tradicionais de divisão do trabalho e da vida em coração e cabeça, céu e terra, escravo e livre, preto e branco, intelectual e manual, rico e pobre, feminino e masculino, servo e servido.

A defesa da família se expressa na defesa de um modelo cultural onde a construção e reprodução das relações no interior da família esgotam todas as energias e potencialidades femininas. A mulher é destinada ao casamento, ao lar, aos filhos. A defesa da família como núcleo, célula da sociedade em

sua dimensão individual e isolada, despolitiza a família e as relações no seu interior (homem-mulher, pai e mãe-filhos). No interior das igrejas, a estrutura hierarquizada e autoritária — reflexo e imagem da estrutura de poder na sociedade — também destina à mulher a periferia da instituição.

Aos homens cabem exercer os ministérios eclesiais (diaconato, presbiterato, episcopado) e suas funções (ensino, legislação e administração) bem como todo o labor teológico. As mulheres cabem os serviços de catequese e o de manutenção de casas de caridade.

Também na igreja, existe todo um aparato para justificar e mascarar as relações de dominação da mulher em seu interior. A supervalorização do sofrimento, da assexualidade, da disciplina, da submissão são marcas do ideal de religiosa.

O lugar periférico e subalterno das mulheres na igreja reforça a dominação a nível social mais amplo. A identificação da mulher com o sofrimento, com a caridade, com a piedade individual, com a repressão da sexualidade tem seu modelo neste ideal de religiosidade que marca profundamente a religiosidade popular, em especial a feminina, solidificando uma prática alienadora e despolitizada.

“Coloca-te à porta da casa de Iahweh e anuncia ali esta palavra, e diz: Escutai a palavra de Iahweh, vós todos que entráis por estas portas para adorar a Iahweh... Melhorai os vossos caminhos e as vossas obras, e eu vos farei habitar neste lugar. Não vos fieis em palavras mentirosas dizendo: “Este é o Templo de Iahweh! Templo de Iahweh! Templo de Iahweh! Porque se realmente melhorardes os vossos caminhos e as vossas obras, se realmente praticardes o direito um com o outro e a outra, se não oprimirdes o estrangeiro, o órfão e a viúva, se não derramardes

sangue inocente neste lugar e não correrdes atrás dos deuses estrangeiros para vossa desgraça, então eu vos farei habitar neste lugar, no país que dei a vossos pais e mães há muito tempo e para sempre. Eis que vos fiais em palavras mentirosas que não podem ajudar...” (Jr 7,1-8).

Endireitar os caminhos... habitar a terra no país de nossos pais e mães... há muito tempo e para sempre!

É na periferia do Terceiro Mundo, em particular nas periferias da América Latina que projetos de libertação vão sendo gestados e organizados. É na periferia, entendida como margem, como limite último da sociedade capitalista, que se encontram os submetidos, os humilhados e oprimidos. As muitas mulhe-



Havana, maio de 87: Nancy discursa na plenária da Conferência Cristã pela Paz.



res submetidas, humilhadas e oprimidas. É na margem, na periferia da vida, das cidades e do campo, na luta concreta pela sobrevivência que mulheres e homens, trabalhadores e trabalhadoras pobres, negros e negras, índios e índias, se encontram na urgência da denúncia da estrutura de morte e exploração que compartilham e na construção e anúncio de uma sociedade, com bases na justiça e na igualdade, na fraternidade e na liberdade.

É na periferia que estão as mulheres, e é a partir daí, na prática das lutas de libertação, que as mulheres latino-americanas reivindicam juntamente com outros setores também marginalizados uma sociedade nova, sem classes, mas reclamam também por relações novas entre homens e mulheres, entre adultos e crianças; reclamam a reinvenção da família na sua perspectiva política e comunitária.

Esta nova sociedade, para ser nova e outra, não pode se apoiar em discursos reducionistas e práticas mecânicas de superação das contradições sociais que recusem a diversidade e as especificidades e não enfrentam os desafios colocados pelas questões de raça e sexo.

É também na periferia que se dá a ressurreição da verdadeira igreja, Igreja dos pobres, assembléia dos pequeninos.

Criticada e renovada pelos movimentos de organização e luta dos pobres do continente, surge uma igreja com outras feições: participativa, crítica, descentralizadora, comprometida com os mais pequenos, comunitária. Surge uma igreja com coragem e compromisso popular para enfrentar questões que a Hierarquia não convertida não pode enfrentar: a participação da mulher de forma inteira e integral dos ministérios e funções — agora entendidos como serviços — e na elaboração teológica: a participação dos leigos e leigas da forma efetiva e decisiva na vida da igreja; uma discussão sobre sexualidade livre de preconceitos e que considere as dimensões políticas e coletivas.

Quem tem ouvidos pra ouvir?

Quem tem olhos pra ver?

Da margem da vida, da periferia da cidade e do campo se levantam homens e mulheres.

Quem tem ouvidos pra ouvir?

Quem tem olhos pra ver?

A libertação e a paz que se constrói na luta das Mães e Avós da Plaza de Mayo, na luta dos bairros populares de Lima, nos acampamentos dos Sem Terra no Brasil, nas montanhas e nas praças de Nicarágua, na dolorosa luta do povo chileno contra a ditadura de Pinochet, por “uma hermosa plaza liberada... para que retornem los libros, las canciones”, “en la lucha” do povo de Haiti por sua inteira libertação, nas zonas liberadas em El Salvador,

em Siglo XX, Bolívia, em meio ao pó das dinamites que explodem nas minas e na explosão das lutas operárias contra o imperialismo, “en la guerra” antiga contra a ditadura paraguaia, na luta das comunidades indígenas da Guatemala que afirmam: “Hemos ocultado nuestra identidad porque hemos sabido resistir” Rigoberta Menchú.

Assim disse Iahweh:

“Eis que virá um povo do norte, e uma grande nação se levantará dos confins da terra; eles manejam o arco e o dardo, são bárbaros e sem piedade; seu ruído é como o bramido do mar; montam cavalos, estão preparados para o combate, como um só homem, contra ti, filha latino-americana. Logo que ouvimos a sua notícia, as nossas mãos desfaleceram, a angústia se apoderou de nós, uma dor como a de parturiente. Não saias para o campo, nem andeis pelo caminho, porque o inimigo carrega a espada, terror de todos os lados!” (Jr 6,22).

As novidades da periferia e contra elas, se levanta o império norte-americano e seus parceiros primeiro-mundistas. O inimigo carrega o terror por todos os lados... não nos permitem a libertação nem a paz. Nos amarram com o jugo da dívida externa, nos humilham com uma economia totalmente a serviço do capital internacional e para isso contam com a conivência dos poderosos de nossos países, nos enganam com propaganda mentirosa, tentam manipular a religiosidade popular, nos assustam com a crescente militarização do continente, no mundo todo, de nossas cidades e nossas vilas pagam golpes e contra-revoluções, alimentam mercenários e missionários dispostos a destruir os sinais de vida e libertação que surgem na periferia...a angústia se apodera de nós, uma dor como de parturiente. Nos encontramos hoje em guerra nas periferias das cidades e campos. Guerra de libertação. Tempo de urgência! Mas é urgente também que dentro da luta, no interior das organizações populares, no cotidiano dos movimentos e das entidades, que se construa desde já um espaço fraterno de convivência que elimine todo e qualquer tipo de dominação e discriminação. Que na prática dos movimentos e da convivência exista espaço para o feminino, uma relação renovada e renovadora entre homens e mulheres, uma reinvenção da família

Nesta caminhada de luta e libertação nos sentimos animados e desafiados, animadas e desafiadas pelas conquistas e desafios do povo nicaraguense e pelas conquistas e desafios que os homens e mulheres de Cuba vêm compartilhando conosco. Nicarágua e Cuba são testemunhos da vida e poder que surgem da periferia. Nesta caminhada reconhecemos a companhia amorosa de Deus, que aprendemos a conhecer a amar na periferia.

Nancy Cardoso Pereira é pastora da Igreja Metodista em Duque de Caxias (RJ).

LANÇAMENTOS DO CEDI



Dossiê Constituinte II (editor: Cesar Caldeira), Cz\$ 150,00

Reúne artigos inéditos, artigos extraídos de revistas especializadas e teses apresentadas em congressos, além das principais propostas dos movimentos populares, das entidades da sociedade civil e dos anteprojetos em debate.



Povos indígenas no Brasil-85/86, Aconteceu Especial 17, Cz\$ 330,00

Resumo dos acontecimentos nas áreas indígenas do país, no âmbito da política indígena a nível local, regional e nacional e da política indigenista oficial durante o ano de 1985 e parte de 1986. Traz também comentários assinados por antropólogos, jornalistas, indigenistas, missionários etc.



História dos metalúrgicos de São Caetano, Cz\$ 100,00

Segunda publicação da série Contribuição ao Debate do programa “Memória e Acompanhamento do Movimento Operário do ABC” do CEDI, que está voltada para as discussões e reflexões do movimento sindical. O texto aborda as lutas operárias e sindicais em São Caetano do Sul, município do Grande ABC paulista.

**Faça seu pedido através de cheque nominal para o CEDI
Av. Higienópolis, 983
CEP 01238 — São Paulo — SP**

A memória fotográfica da luta operária

Jango em São Bernardo do Campo.



Arquivo Armando Rumo

1919: greve por melhores salários e pela redução da jornada de trabalho.



A. Careia

Está sendo lançado pelo Sindicato de Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema, *Imagens da Luta 1905-1985*, o livro editado pelo Programa "Memória e Acompanhamento do Movimento Operário" do CEDI, que resgata a memória fotográfica da lutas operárias naquela região. Ele abrange desde os primórdios da constituição da classe operária, no início do século, até a metade da década atual, que assiste ao surgimento de um novo sindicalismo classista e de massas. Apresentamos a seguir depoimentos de Avelino Ganzer, Frei Betto e Luis Inácio Lula da Silva sobre a publicação.

"Este livro consegue retratar aquilo que a gente poderia chamar de força viva da luta dos trabalhadores brasileiros. Nada mais importante do que uma fotografia para mostrar os acontecimentos reais. Nada poderia retratar com maior fidelidade o que foi a luta dos trabalhadores metalúrgicos ao longo da História. Este livro representa uma perspectiva de análise da História do ponto de vista da classe trabalhadora, porque a História tem sido sempre contada pela classe dominante e em função dos seus interesses. Nós podemos olhar para o passado, aprender lições com as lutas que ocorreram, descobrir acertos e erros, vitórias e derrotas, e, sobretudo, o heroísmo de tantos companheiros e a vontade de transformação da sociedade que os trabalhadores metalúrgicos do ABC demonstraram ao longo de toda a sua existência.

Eu tenho certeza de que este livro abre um novo caminho para as discussões, para a formação política, para o trabalho sindical. Ele deverá estimular outros sindicatos a desenvolverem experiências semelhantes, porque olhar para a História através da fotografia dos fatos e aprender com ela é um passo fundamental para que a classe trabalhadora avance na sua luta e na construção de uma nova sociedade em nosso País."

Luis Inácio Lula da Silva
Ex-presidente e diretor do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema (SP)/Presidente do Partido dos Trabalhadores (PT).

"Este livro é de um significado muito mais profundo do que aquele que os seus idealiza-

dores imaginaram. São Bernardo com suas experiências, suas mobilizações, sua coragem tem servido de mola impulsionadora do movimento sindical brasileiro. Nós temos uma quantidade muito grande de analfabetos e semi-analfabetos nesse Brasil, principalmente entre os trabalhadores rurais, aos quais eu sempre estive mais ligado. Esse trabalho repassa a História, favorecendo enormemente a compreensão dos fatos para aqueles que têm dificuldade de ler. Eu fico pensando quando os trabalhadores lá do Pará, de Alagoas ou de Pernambuco estiverem passando essas páginas e vendo essas fotografias... A partir dele, outros semelhantes deverão surgir e a memorização da História, por quem realmente a faz, ganhará um grande impulso!"

Avelino Ganzer
Secretário-geral da Central Única dos Trabalhadores (CUT).

"Esta é a História da semente. Por trás de cada uma dessas fotos há o movimento da vida, da classe trabalhadora em São Bernardo do Campo, ascendendo, como planta rumo ao sol, em direção de seu futuro livre e justo.

Trata-se de uma raridade bibliográfica, para que a memória não se perca sob as travas da ideologia burguesa. Aqui, a classe trabalhadora conta sua versão da História a partir de suas imagens vivas, nítidas, contundentes.

É um álbum de família. Da minha família."

Frei Betto
Escritor e Prêmio "Intelectual do Ano" de 1986.



Irma Celso

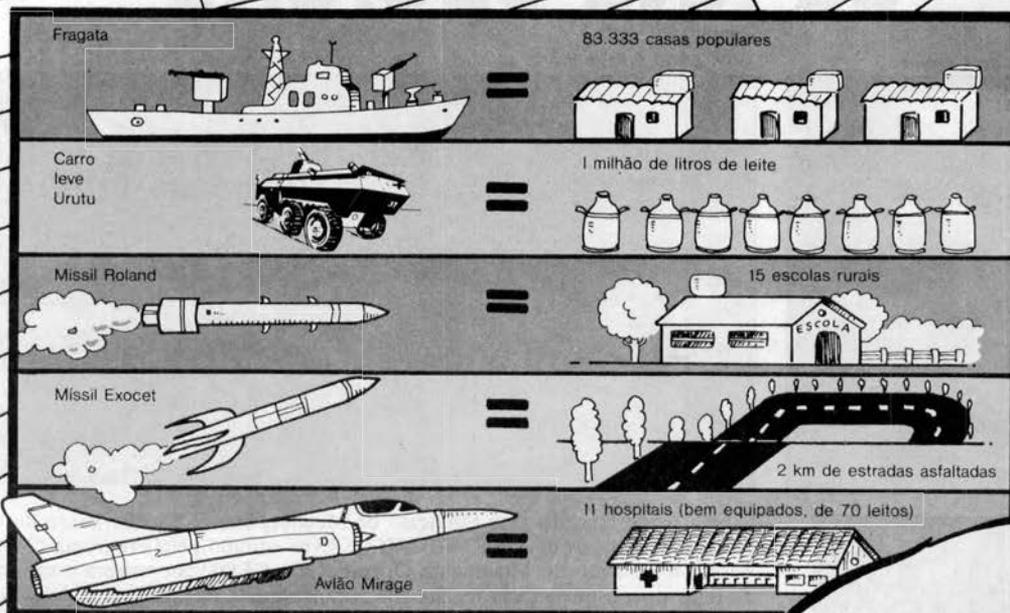
Assembléia em Vila Euclides.



IMAGENS DA LUTA 1905-1985

Aloizio Mercadante Oliva, Luis Flávio Rainho (coordenadores), São Bernardo do Campo, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, 1987, 272 p., 22,5x26 cm.

O custo social do armamentismo



- Desde 1945, 150 guerras mataram 20 milhões de pessoas.
- Os países ricos aplicam vinte vezes mais em gastos militares do que em ajuda econômica.
- As despesas militares mundiais dobraram de 1960 até 1983, chegando a 800 bilhões de dólares por ano, e até o final da década chegarão a 1 trilhão de dólares.
- Apenas 1/5 dos gastos anuais com armas poderiam eliminar a fome mundial até o ano 2000.
- Para cada 100 mil seres humanos há 556 soldados e 85 médicos.
- Para cada soldado o gasto militar mundial médio é de 20 mil dólares.
- Para cada criança em idade escolar o gasto médio em educação pública é de 380 dólares.
- O comércio internacional e as transferências de armas aumentaram três vezes entre 1968 e 1982.

(ONU - 1987)

ALTER-